

OS FRADES MENORES EM PORTUGAL DESDE 1217

LOS FRAILES MENORES EN PORTUGAL DESDE 1217

THE FRIARS MINOR IN PORTUGAL SINCE 1217

VÍTOR TEIXEIRA¹

Universidade Católica Portuguesa, Porto
vteixeira@porto.ucp.pt

RECIBIDO/RECEIVED: 14-09-2017

ACEPTADO/ACCEPTED: 1-08-2018

RESUMO:

El trabajo que aquí se presenta es un estudio conciso de la rica historia de los Frailes Menores en Portugal desde su instalación en 1217, pasando por todos los momentos históricos de la Orden en contexto europeo y por todos los marcos que definen la presencia de estos religiosos en nuestro País. Los desarrollos en torno a la instalación y asunción del fenómeno de la Observância ocupa una parte importante en este estudio.

PALAVRAS-CHAVE: Franciscanos – Portugal, Portugal, Observância Franciscana

RESUMEN:

El trabajo aquí presentado es un estudio conciso de la rica historia de los Frailes Menores en Portugal desde su instalación en 1217, pasando por todas las fases históricas de la Orden en un contexto europeo y por todos los marcos que definen la presencia de estos religiosos en dicho país. Los desarrollos relativos a la instalación y asunción del fenómeno de la Observancia ocupan una parte importante de este estudio.

PALABRAS CLAVE: Franciscanos – Portugal, Portugal, Observancia Franciscana

ABSTRACT:

The work presented here is a concise study of the rich history of the Friars Minor in Portugal since their beginnings in 1217. It encompasses the historical moments of the Order within the European context and the milestones that define the presence of these religious in our country. The

1 Rua Diogo Botelho, 1327, Porto. <https://orcid.org/0000-0001-8496-8964>.

developments surrounding the founding and ascendancy of the Observance phenomenon occupy an important part in this study.

KEYWORDS: Franciscan friars – Portugal, Portugal, Franciscan Observants

Para citar este artículo/Citation: TEIXEIRA, Vítor. «Os Frades Menores em Portugal desde 1217». *Archivo Ibero-Americano* 77, nº 284 (2017): 161-220.

1. A ORDEM DOS FRADES MENORES ATÉ 1392

A Ordem dos Frades Menores, ou Franciscana, como é mais conhecida, fundada em 1209 em Assis, entrou em Portugal em 1217, embora muitas vezes se lance a data de 1214, em referência a uma vinda de S. Francisco a Santiago de Compostela em peregrinação.² Não querendo aqui problematizar a chegada dos Franciscanos ao nosso país, apenas traçaremos, de forma resumida e breve, o percurso destes religiosos, em termos institucionais.

Assim, retomando a memória dos alvares menoríticos em Portugal, recordamos esses primeiros momentos a partir dessa célebre lenda da vinda de S. Francisco ao jovem reino de Portugal. Tendo entrado pelo Nordeste, terá demorado alguns dias em Bragança, onde, segundo a lenda, terá fundado uma comunidade de frades, passando depois por Guimarães. Nada se sabe em relação a essa lenda, muito menos se poderá asseverar se o Santo terá mesmo estado em Bragança e ainda menos se porventura terá alguma vez vindo à Península Ibérica. As referências medievais seguras a esta passagem do Santo por terras transmontanas não existem, não se podendo assim confirmar essa viagem.³ 1217 oferece-se como o ano mais provável da insta-

2 Fr. Manuel DA ESPERANÇA, *História Seráfica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Província de Portugal* (Lisboa: Off. Craesbeeck, 1656), parte 1, t. 1, lv. 1, 93. Neste aspecto da cronologia das fundações, há que ter algumas reservas em relação àquilo que os cronistas pretendem impor como verdade histórica, baseando-se amiúde em lendas, como é o caso da pretensa passagem de S. Francisco por Portugal numa pouco provável visita à Península rumo a Santiago. Ver José MARQUES, «Os Franciscanos no norte de Portugal nos finais da Idade Média», *Boletim do Arquivo Distrital do Porto* 1 (1982): 7-8. Ver também, a propósito da lenda e da credibilidade a ela dada pelos cronistas, Fr. Pedro de Jesus MARIA JOSÉ, *Chronica da santa e real província da Imaculada Conceição de Portugal, da mais estreita, e regular observancia do serafim chagado S. Francisco* (Lisboa, 1754), 1:3, que chega a traçar um itinerário do Santo em terras portuguesas.

3 D. Fr. António Montes MOREIRA, OFM, «Franciscanos», em *Dicionário de História Religiosa de Portugal* (Lisboa: CEHR-UCP/Círculo de Leitores, 2000). Cf. MARQUES, «Os Franciscanos no Norte de Portugal», 8. Vítor Gomes TEIXEIRA, *O Maravilhoso no Mundo Franciscano Português da Baixa Idade Média* (Porto Granito, 1999).

lação dos Franciscanos em Portugal,⁴ pois nesse mesmo ano realizou-se um Capítulo Geral da Ordem, que ficou marcado por dele terem saído disposições que definiam a expansão dos Menoritas para fora da Itália, destinando-se um país para cada grupo. Constituíram-se aquilo que ficou conhecido depois como as «províncias pessoais», grupos de frades sujeitos a «ministros».⁵ Este modelo conheceu uma instituição formalmente territorializada em bases geográficas no Capítulo seguinte, em 1219, que impôs definitivamente as Províncias. Precisamente, uma dessas novas circunscrições era a Espanha, que englobava todos os reinos cristãos da Península Ibérica.

As primeiras fundações franciscanas terão sido as de Alenquer, Guimarães, Coimbra⁶ e Lisboa. Tiveram como principais obreiros os frades Gualter e Zacarias, que erigiram simples eremitérios, que posteriormente, com o seu desenvolvimento, se transformaram em conventos. Na primeira localidade, Fr. Zacarias, italiano como Gualter, foi chamado pela Infanta D. Sancha, irmã de Afonso II. Em Coimbra instalaram-se os frades no eremitério de Santo Antão (ou António) dos Olivais, então fora da cidade.

Ali, em 1220, terá o cónego regrante Fernando de Bulhões sentido o apelo franciscano e o desejo de passar a Marrocos à procura da palma do martírio. Ficou célebre, não pela Missão e martírio em Marrocos, que nunca chegou a conhecer, mas pela pregação e sapiência, afamado como um dos primeiros grandes intelectuais franciscanos: Santo António de Pádua, ou de Lisboa, sua terra natal.

Em 1224 dá-se a provável fundação do convento de Évora, sucedendo-se depois um interregno fundacional dos Franciscanos em Portugal. Esse interregno não compreende a fundação de uma comunidade franciscana em Marrocos, de que se conhece apenas por essa mesma designação («Marrocos») e de que pouco ou nada se sabe em termos históricos.⁷

Os Frades Menores reiniciaram o seu enxamear o País em 1232 no convento de Leiria (alguns advogam a data de 1231 e também a de 1233), localidade onde conheceram não poucas dificuldades.

Em 1233, a pedido de um grupo de devotos, iniciou-se o turbulento processo de instalação de uma comunidade franciscana no Porto. Em tudo se evidenciou

4 Ver, adiante, quadro das Fundações franciscanas em Portugal entre 1217 e 1517.

5 MOREIRA, «Franciscanos», 273.

6 Fr. F. Félix LOPES, OFM, «Franciscanos», em *Verbo, Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, (Lisboa: Ed. Verbo, 1969), 8: col. 1552.

7 ESPERANÇA, *História...*, t. I, liv. III, cap. XV, 316 ss.. O Autor alude a dois pequenos oratórios, um em «Marrocos» e outro em Fez. A primeira localidade poderá ser Marrakesh, grande cidade e capital política marroquina de então a par de Fez e único topónimo arábico identificável com *Marrocos*, que designará depois uma entidade regional maior. Não se tratará de Ceuta, então denominada *Seita*, e só no século XV, após a tomada da cidade pelos portugueses em 1415, trata da instalação franciscana nessa cidade.

um tratamento hostil aos franciscanos por parte do clero secular. As perseguições no Porto, a partir de 1233, reflectem um pouco o que por toda a Europa Ocidental então se verificou, ou seja, a luta entre o clero diocesano e seus bispos, comunidades monásticas e canonicais ou cónegos de colegiadas, e os nossos frades, que chegavam desagrilhoados das peias clericais e dos esquemas remuneratórios e de sustentação que aqueles grupos conheciam.

Os Franciscanos cedo atraíram devotos e, subsequentemente, esmolas e benesses várias, para além de privilégios, isenções e protecção laica. Por isso, os frades instalados na cidade, antes talvez de se instalarem na cidade do Porto, pediram a Gregório IX, em 1233, que recomendasse ao Bispo do Porto para que não obstaculizasse a fundação do convento. No entanto, com tudo o que se veio a passar ulteriormente, pode-se dizer que esta cidade foi o local onde os Frades Menores sofreram as maiores violências em Portugal.⁸

Também em Braga⁹ foram os frades proibidos de pedir esmola e os fiéis proibidos de lha darem. Acentuava-se também nesta antiga cidade arquiepiscopal o agravamento constante da situação de conflito entre os Franciscanos e o clero secular, principalmente dos bispos e dos cónegos.

Por essa altura, os Franciscanos de Leiria¹⁰ travaram-se também de razões com o clero diocesano e instituições regulares da cidade, traduzíveis na oposição dos Cónegos Regrantes de S^a Cruz de Coimbra à instalação dos Menoritas na cidade do Lis, onde tinham recebido das mãos de Afonso Henriques o padroado de 1^a igreja em Leiria, tendo aí construído outra depois.¹¹

Rivalidades idênticas sucederam-se em Guimarães, onde ocorreram sucessivos conflitos entre os recém-chegados frades e a Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira. Os Franciscanos cativavam mais os fiéis em termos de devoção e apego espiritual, não impondo ritmos ou prescrições de carácter rígido em termos de sacramentos e cumprimento de obrigações eclesiásticas. Os cónegos sentiram-se por isso lesados nas suas regalias e prerrogativas, dada a adesão popular aos frades. O clero secular e os prelados de Ordens Religiosas antigas exigiam mesmo aos frades o pagamento do foro das casas em que viviam e os dízimos da hortalíça e fruta das suas hortas, para além de os proibirem de ter sino nas igrejas e de possuírem cemitérios (para frades e, muito menos, para seculares). Chegaram ao ponto de determinar

8 Fortunato DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, nova ed. (Porto, 1930), 1: liv. I, cap. v, 137.

9 Sobre a oposição bracarense aos franciscanos, ver MARQUES, «Os Franciscanos», 12-13.

10 Cf. Saul António GOMES, «O Convento de S. Francisco de Leiria na Idade Média», *Itinerarium* 40 (1994): 399-502.

11 Bula de Inocêncio III *Insinuavit nos*, de 27 de Maio de 1198.

até o tempo em que os Frades Menores deviam celebrar os seus officios divinos e mesmo os seus funerais!¹²

Entretanto, nesse ano de 1233, em Sória, no Capítulo Provincial das Espanhas ali realizado nesse ano, decidiu-se dividir esta Província em três novas Províncias: Castela, Santiago e Aragão, ficando Portugal constituído em custódia dependente da Província compostelana (por razões de proximidade):¹³ os frades governam o seu distrito, usando selo próprio, não fazendo, contudo, eleições ou celebração de Capítulos senão para providências de governo.¹⁴

Apesar das dificuldades e incompatibilidades geradas pelo clero secular de algumas vilas e cidades e pelos prelados cruzios, os Franciscanos não deixaram de fundar novas comunidades. Assim, dois anos volvidos daquele turbulento ano de 1233, fundaram os Frades Menores um convento na Covilhã (1235), sob a invocação do Santo fundador. Em 1236, há a registar a fundação de mais um na Guarda, embora por vezes se advogue a data de 1235. Não há notícia de dificuldades de maior nesta fundação, apesar de a Guarda ser então sede episcopal, com cabido e uma tradição eclesiástica importante.

Entretanto, em 1237, Gregório IX, em duas bulas, ordenou aos bispos de Viseu e Lamego e ao arcebispo de Braga para que defendessem os frades e agissem vigorosamente contra aqueles que os perturbassem, caso continuassem as perseguições. Esta advertência teve resultados nulos. O mesmo Papa admoestou directamente o bispo e o cabido do Porto, exortando-os para que não causassem transtornos aos frades na cidade e diocese. Expediu, assim, ainda nesse ano duas bulas ao arcebispo e ao deão e chantre de Braga para que constrangessem com censuras eclesiásticas todos os que causassem danos e inquietassem os frades e a sua instalação na arquidiocese. Estas diligências revelaram-se, todavia, inúteis, pois os delegados pontifícios, talvez por fraqueza de meios ou pressão dos seus confrades eclesiásticos do poderoso cabido bracarense,¹⁵ deixaram o assunto numa situação de letargia processual e sem qualquer avanço de acordo com a vontade papal.

A cidade do Porto, porém, ao contrário da de Braga, tomou o partido dos Franciscanos, não esquecendo as injustiças e arbitrariedades cometidas contra aqueles. Apesar dos esforços de papas e hierarquia eclesiástica, a contenda prolongou-se, sem melhorias na relação entre no clero diocesano e os Franciscanos. Porto, Braga e Leiria continuavam lugares difíceis para os Franciscanos.

12 ESPERANÇA, *História...*, 1:388-389.

13 *Ibidem*, 390-391.

14 *Ibidem*, 13-14. Ver também ALMEIDA, *História da Igreja...*, 331.

15 ESPERANÇA, *História...*, 137.

Em termos de evolução diacrónica, registou-se, inversamente às dificuldades sentidas em algumas localidades ou dioceses, um surto fundacional de relevo. Em 1239, deu-se a fundação do convento de Estremoz, segunda casa alentejana dos Menoritas em Portugal, depois de Évora. A sul, de facto, os Franciscanos achavam-se em situação mais propícia para irradiarem. Assim, em 1242, um grupo de frades instala-se em Santarém, iniciando uma presença que se revelaria fecunda, secular e de grande importância cultural, religiosa e política, não referindo a vertente artística, na qual sublimariam arquitectonicamente a estética dita «mendicante».

Apesar das repetidas dificuldades com o clero secular, os Franciscanos experimentaram um aumento constante do seu prestígio entre os fiéis pela sua piedade, humildade, aura de paz e pela estima e consideração que lhes reservavam os papas, a realeza e a aristocracia e classes abastadas, para além do povo.

Não esmoreceu, entretanto, o vigor fundacional franciscano em Portugal na segunda metade do século XIII. Recordemos a entrada em Portugal das primeiras Clarissas, franciscanas da II Ordem, que se instalaram em Lamego em 1258.¹⁶ Quanto aos Frades Menores, em 1266 fundaram convento em Portalegre e cinco anos passados, em 1271, de acordo com documento, está confirmada a existência do convento de Bragança (apesar de a lenda atribuir a sua fundação a S. Francisco em 1214). Entre 1271 e 1279 terá sido iniciada a erecção do convento de Lamego, sede de diocese a sul do Douro e uma cidade com um desenvolvimento interessante. Em 1272, os Franciscanos instalavam-se em Beja. Neste mesmo ano, no Capítulo Provincial de Santiago dividiu-se a custódia de Portugal (ou de Lisboa) em duas novas custódias, independentes entre si, mas ainda debaixo do Provincial de Santiago: Coimbra e Lisboa.

A primeira circunscrição franciscana portuguesa – a referida Custódia de Lisboa, ou de Portugal – estava encaixada na Província de Santiago, que compreendia o flanco ocidental cristão da Península, da Galiza até ao avanço da Reconquista. O território português conheceu até então – 1272-73 – dezasseis fundações masculinas (contando com um hospício em Braga e excluindo na conta as casas marroquinas de Fez¹⁷ e de «Marrocos», sujeitas à custódia de Lisboa). A existência desse conjunto apreciável de conventos e a exigência de uma mais eficaz e activa governação dos mesmos terão sido as principais razões de tal medida, típica desde sempre na funcionalidade provincial dos Franciscanos.

16 Sobre as Clarissas na Idade Média em Portugal, cf. o excelente trabalho de síntese de António Montes MOREIRA, OFM, «Breve História das Clarissas em Portugal», em *Actas del Congreso Internacional Las Clarisas en España y Portugal* (Salamanca, 1993), 2,1:211-23.

17 A ele se refere apenas ESPERANÇA, *História...*, t. I, lv. III, cap. xv, 316 e ss.

A custódia de Coimbra possuía, no seu surgimento em 1272, seis casas (Coimbra, Covilhã, Guarda, Guimarães, Lamego e Porto), enquanto que a segunda tinha oito casas (Alenquer, Estremoz, Évora, Leiria, Lisboa, Portalegre e Santarém e uma em Marrocos). De salientar o facto de o convento de Bragança ter ficado dependente da custódia de Ourense, provavelmente por razões de proximidade geográfica.

O cronista Fr. Manuel da Esperança, OFM, alude à instalação em Braga, no ano de 1273, de um hospício por parte dos Franciscanos, provavelmente como casa de procuradoria junto do Arcebispo e cabido bracarense e talvez uma dependência de S. Francisco de Guimarães. A função essencial descrita por Esperança prende-se com a assistência e direcção espiritual dos frades aos devotos de S. Francisco que moravam em Braga, cidade onde na época não existia qualquer convento ou morada de religiosos, aos quais as autoridades eclesiásticas da cidade desde sempre foram avessas, como já se viu. Pouco mais se sabe para além da informação do citado cronista.¹⁸

Em Portugal, como noutros reinos europeus, dada a crescente adesão régia e nobiliárquica ao ideal seráfico (Luís IX, rei de França, por exemplo, o bispo de Toulouse, S. Luís, OFM, que declinou a coroa de França a favor de seu irmão Roberto...) não deixaram os Papas de incumbir os Frades Menores de missões diplomáticas e de Estado junto dos monarcas. Muitos foram também os vários cargos eclesiásticos entregues a Franciscanos em Portugal. Recordemos que em 1277, quando Nicolau II, tendo em conta a sua autoridade canónica para o provimento das sés vacantes, transferiu para a Sé da Guarda um certo «Fr. João», OFM, que era bispo «auxitano» (Guadix, actual Espanha). No ano seguinte, em 1278, D. Ordonho, arcebispo de Braga, foi promovido ao cardinalato, tendo o seu lugar sido ocupado por Fr. Telo, Ministro Provincial dos Frades Menores de Castela. Também os reis e figuras de corte ou da família real não deixaram de considerar os Franciscanos, escolhendo para sepultura as igrejas da Ordem (como fez D. Fernando). D. Leonor Afonso, filha de Afonso III, por exemplo, tomou o hábito franciscano, não esquecendo a devoção e espírito franciscano de Santa Isabel, Rainha de Portugal e esposa de D. Dinis. Ainda em 1279, Afonso III, um mês antes de falecer, fez um voto formal de submissão à Santa Sé, testemunhado por dois religiosos: o dominicano Fr. Mendo e o franciscano Fr. Domingos. D. Afonso III não deixou de contemplar os Franciscanos portugueses em testamento.¹⁹ Na senda da devoção dos reis, estiveram também os nobres portugueses, quer professando a Regra de S. Francisco, quer escolhendo para

¹⁸ *Ibidem*, t. ii, liv. vi, cap. ii, 3-4; outro hospício terá sido fundado também em Barcelos, mas efêmero.

¹⁹ Para todas estas nomeações papais e arbitragem de litígios, cf. ALMEIDA, *História...*, 138 e ss.

sepultura o chão das igrejas menoritas, quer ainda contemplando os seus conventos em testamento com generosas concessões patrimoniais ou em espécie.²⁰

Gozou também de grande prestígio, pela originalidade em termos de espiritualidade e das suas práticas devocionais domésticas e privadas (ou em congregação, como mais tarde sucederia) a Ordem Terceira da Penitência, ramo secular dos Franciscanos, fundado pelo próprio S. Francisco, que quis levar também até junto dos leigos o seu ideal de *sequela Christi* e de vida segundo os preceitos do Evangelho e da pobreza. Os Irmãos Terceiros, seculares, vivendo em suas casas, gozavam de benefícios espirituais autorizados canonicamente, sujeitos a uma Regra e à assistência e direcção espiritual dos sacerdotes franciscanos. Entre esses benefícios espirituais destaca-se o facto de serem considerados pessoas eclesiásticas, terem privilégio do foro e do cânone dos clérigos, além da isenção da jurisdição dos senhores seculares (serviço militar ou outros encargos públicos).

Muitas comunidades de terceiros viriam a existir em Portugal, na forma regular, a partir do século XV, com adesões de figuras provenientes da melhor sociedade portuguesa. Não se conhece documentalmente, todavia, quando entrou a Ordem Terceira em Portugal.²¹

Como adiante se verá, foram os séculos seguintes, XIV e XV, época de grande envolvimento da Ordem dos Frades Menores em Portugal, ainda que não de forma tão grande do ponto de vista fundacional. O século XIV não registou muitas até 1392, ano em que ganhou expressão o número de comunidades fundadas junto dos vários grupos, alvo de mercês, privilégios e outorga de missões e cargos na corte por parte dos reis, para além de uma assinalável multiplicação do número de conventos masculinos e femininos. Muitas são as razões que poderão fundamentar esta expansão, no contexto nacional, dos Franciscanos nestes dois séculos.

Depois de quase quarenta anos, assinala-se em 1320 a fundação do convento de Tavira, primeira comunidade franciscana portuguesa levantada em Trezentos. Oito

20 ESPERANÇA, *História...*, t. I, liv. IV, cap. XXIX, 467 e cap. XXX, 469; liv. V, cap. VIII, 525 e cap. IX, 527; vol. II, liv. VI, cap. X e seg., 19 e seg., etc. Ver tb. Alexandre HERCULANO, *História de Portugal* (Lisboa: Bertrand, 1983), 4:274. Fr. Bernardo DE BRITO, *Monarchia Lusitana* (cont. por António BRAN-DÃO, s.l., 1632), 4:284 e Fr. Marcos de LISBOA, *Chronicas dos Frades Menores...*, p. I (Lisboa, 1587), fls. 216, 217 e 219.

21 ALMEIDA, *História...*, 139. Ver também ESPERANÇA, *História...*, t. I, liv. II, cap. XXXIV, 248. As isenções temporais de que gozavam os terceiros só vieram a ser extintas por Leão X em meados do século XVI, a instâncias dos diversos soberanos europeus. Sobre a Ordem Terceira de S. Francisco no nosso país, ver Vicente SALGADO, *Compêndio Histórico da Congregação da Terceira Ordem de Portugal* (Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1793), e tb. Bartolomeu RIBEIRO, *Os Terceiros Franciscanos Portugueses - Sete Séculos de História* (Braga: Editorial Franciscana, 1952). D. Sancho II, recorde-se, terá pertencido a este ramo da Ordem Franciscana, de onde lhe terá vindo o cognome de *Capelo*. Ver Alexandre HERCULANO, *História de Portugal...*, 4:241; ESPERANÇA, *História...*, 1:250 e 487.

anos depois, alguns quilómetros mais a Sul, estão os filhos de S. Francisco a erguer a futura comunidade de Loulé (1328). Dois anos volvidos, registou-se em 1330, no dia 24 de Junho, um acontecimento marcante para a vida franciscana portuguesa. De facto, no Capítulo Provincial então reunido em S. Francisco de Coimbra, dividiu-se a custódia de Lisboa em duas, Lisboa e Évora, com os mesmos privilégios das duas mais antigas (Lisboa e Coimbra). Passava o País a estar franciscanamente dividido em três custódias. O Capítulo Geral de Perpignan, em 1331, sendo Ministro Geral Fr. Gerard Eudes (eleito no Capítulo Geral de Paris, em 1329), confirmou esta divisão. As três custódias portuguesas mantiveram-se na obediência à Província de Santiago,²² embora a prosperidade da Ordem em Portugal, visível na multiplicação das comunidades e no aumento e ilustração dos seus efectivos, fizesse crescer cada vez mais, entre os religiosos portugueses, a aspiração da separação nacional face aos galegos e castelhanos, com o escopo de criar uma província franciscana nacional.²³

Entretanto, sucederam-se as Guerras Luso-Castelhanas por essa altura, entre 1384 e 1387, o que reforçou a tendência para a separação. Vigorava ainda o Cisma: os portugueses alinhavam com o papa romano Urbano VI; os castelhanos com o anti-papa de Avinhão, Clemente VII. Em 1360 fundava-se o convento de Ponte de Lima (em S. Francisco de Vale de Pereiras), uma localidade importante do Norte de Portugal. No ano de 1384, em plena crise dinástica em Portugal, o Ministro de toda a Província de Santiago, Fr. Fernando de Astorga, que então se encontrava em Portugal, começou a exercer o governo das custódias nacionais separadamente das outras da Província.²⁴ Aparecia assim a auto-proclamada Província Franciscana de

22 LOPES, «Franciscanos», col. 1552. Ver tb. ESPERANÇA, *História...*, 2:246-247 e 3:11. A Custódia de Lisboa ficou com os conventos de Lisboa, Alenquer, Leiria e Santarém, ficando a de Évora com os de Portalegre, Beja, Estremoz, Tavira, Loulé e o da casa-mãe. Coimbra, para além do da sua cidade, possuía os de Guimarães, Porto, Covilhã, Guarda e Lamego, mais os de freiras de St^a Clara de Entre-os-Rios. Bragança dependia da Custódia da Galiza.

23 *Idem*.

24 Cf. ESPERANÇA, *História...*, t. II, parte 2, lv. 10, c. 18, 396, n. 3, citando um Alvará que desapareceu, mas que o Autor leu no Arquivo provincial: «Fazemos saber, que Fr. Fernando de Astorga, Ministro Provincial da Província de Sant-Iago, nosso Confessor, nos disse (...)», o que é citado por Pedro de Jesus MARIA JOSÉ, *Chronica...*, 1:20, n. 27. D. Fernando morreu em 22 de Outubro de 1383, do que se pode inferir que Fr. Fernando DE ASTORGA estaria já em Portugal havia algum tempo. A *Chronica da Província de Santiago*, parte I, lv. 3, c. 1, 72 também refere o seguinte em apoio a esta afirmação dos cronistas portugueses citados: «Fr. Fernando de Astorga (...) pasando a Portugal a visitar la Província el año de 1383, por las guerras, que havia entonces entre Portugal y Castilla, y tambien por el lamentable scisma, que padecia entonces la Yglesia de Dios, obedeciendo el Reyno de España al Anti-Papa Clemente VII, y Portugal al verdadero Pontifice, se quedó allá, y entonces comenzó a dividir-se la Província de Portugal de la de Santiago, aunque sin razon usurpava este nombre, pues ya avia desamparado la mejor, y principal parte de la Província (...)»

Portugal (no princípio com o nome de Santiago), ainda de modo não canónico e sem reconhecimento das autoridades franciscanas.

No último quartel do século XIV existiam em Portugal dezanove conventos da Ordem dos Frades Menores e, pelo menos, mais dois em Marrocos, com afinidades tradicionais com o Reino e pertencendo à mesma Província franciscana.²⁵ Pondere-se, neste sentido, nas seguintes tabelas, a expressão fundacional dos Franciscanos em Portugal entre 1217 e 1392, com especial incidência, para o período entre 1217 e 1385, data de encerramento da chamada «crise dinástica» de 1383-85.

Fundações franciscanas em Portugal de 1217 a 1392

TABELA 1. *Século XIII*

Comunidade	Ano ²⁶	Mappa de Portugal ²⁷	História Seráfica ²⁸
S. Francisco de Alenquer ²⁹	1217	1216	1216
S. Francisco de Guimarães ³⁰	1217	1216	1216
S. Francisco de Lisboa	1217	1217	1217
S. Francisco de Coimbra	1217-18	1217	1218
S. Francisco de Évora	1224	1244	1224
(?) Fez	1226	-	1226
(Santa Maria de ?) «Marrocos» ³¹	1226	1234	1232

25 ALMEIDA, *História...*, 332.

26 Corresponde, para todas as tabelas, a nossa proposta de datação.

27 Corresponde, para todas as tabelas, a João Baptista de CASTRO, *Mappa de Portugal Antigo e Moderno* (Lisboa, 1705).

28 Corresponde, para todas as tabelas, a Fr. Manuel DA ESPERANÇA, *História Seráfica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Província de Portugal* (Lisboa: Off. Craesbeeck, 1656).

29 O convento de Alenquer terá sido fundado em 1216 na opinião da maior parte dos cronistas. Ver ESPERANÇA, *História...*, vol. I; J. Baptista de CASTRO, *Mappa de Portugal* (Lisboa, 1705), vol. II, parte III, 101-105. No entanto, optámos pela data de 1217, visto que nesse mesmo ano realizou-se um Capítulo Geral da Ordem, que ficou marcado por dele terem saído disposições que definiam a expansão dos Menoritas para fora da Itália, destinando-se um país para cada grupo. Constituíram-se aquilo que ficou conhecido depois como as «províncias pessoais», grupos de frades sujeitos a «ministros». Uma dessas novas circunscrições era a Espanha, que englobava todos os reinos cristãos da Península Ibérica.

30 Idêntica situação se passa em relação a Guimarães.

31 ESPERANÇA, *História...*, liv. III, cap. XV, 316 e seg. O autor refere que se tratava de dois pequenos oratórios, em «Marrocos» e em Fez. Quanto à primeira Comunidade, pensamos tratar-se de Marrakesh, grande cidade marroquina de então a par de Fez e único vocábulo árabe adaptável para o termo português *Marrocos*, que passará a designar uma abrangência territorial distinta e maior. De certo, não

<i>S. Francisco do Porto</i>	1233	1233	1233
<i>S. Francisco de Leiria</i>	1233	1234	1232
<i>S. Francisco de Covilhã</i>	1235	1235	1235
<i>S. Francisco da Guarda</i>	1236	1236	1236
<i>S. Francisco de Estremoz</i>	1239	1239	1239
<i>S. Francisco de Santarém</i>	1242	1242	1242
<i>S. Francisco de Portalegre</i>	1266	1265	1266
<i>S. Francisco de Bragança</i>	1271 ³²	1214	1214
<i>S. Francisco de Lamego</i>	1271/79	-	1271
<i>S. Francisco de Beja</i>	1272/90	1286	1286
Braga (hospício) ³³	1273	-	1273

TABELA 2. *Século XIV*³⁴

Comunidade	Ano	Mappa de Portugal	História Seráfica
<i>S. Francisco de Tavira</i>	1320	1328	1328
<i>S. Francisco de Loulé</i> ³⁵	1328	-	1328

se trata de Ceuta, pois o autor refere-a comumente por *Seita* e só no Século xv, após a tomada da cidade pelos portugueses, trata da instalação franciscana nessa cidade.

32 Uma lenda atribui a data de fundação do convento de Bragança para o ano de 1214, ano em que, supostamente, São Francisco teria feito uma peregrinação a Santiago e no caminho, ao passar nesta Comunidade transmontana, teria aí fundado a primeira comunidade minorita em terras portuguesas. A data avançada neste estudo é a data histórica mais provável. Ver ESPERANÇA, *História...*, vol. I e tb. CASTRO, *Mappa...* A notícia mais antiga data de 1271, quando Afonso III lhe dá protecção. Cf. José MARQUES, *A Arquidiocese de Braga no Século xv* (Lisboa: IN-CM, 1988).

33 ESPERANÇA, *História...*, t. II, liv. VI, cap. II, 304; outro também em Barcelos, mas efêmero.

34 Ver notas 33 e seguintes relativamente às bulas.

35 Não se conhece a data exacta da instalação de uma comunidade minorita nestes dois concelhos algarvios, embora em 1330, ano de divisão da Custódia de Lisboa em duas (Lisboa e Évora), já lá existissem seguramente. ESPERANÇA, *História...*, t. II, liv. VI, cap. XXXIII, 242, afirma que a instalação dos frades ter-se-ia dado entre 1272 (divisão da Custódia de Portugal em três novas custódias) e o de 1330, ano em que ambos os conventos são incorporados na Custódia de Évora.

Comunidade	Ano	Mappa de Portugal	História Seráfica
<i>S. Francisco de Ponte de Lima</i> (Vale de Pereiras)	1360	-	1360
<i>Santa Maria de Mosteiró – Valença*</i>	1392	1392	1392
<i>S. Paio do Monte – Cerveira*</i>	1392	1392	1392
<i>Santa Maria da Ínsua – Caminha*</i>	1392	1392	1392
<i>S. Francisco do Monte</i> ³⁶ – Viana*	1392	1392	1392
<i>S. Clemente das Penhas Leça*</i>	1392	-	1392

(1476 - N^a S^a *Conceição* / Leça)

* Primeiramente pequenos Oratórios fundados por frades da Observância. Aliás, estas são as primeiras comunidades observantes em Portugal, passando mais tarde a Conventos.

Numa primeira abordagem a esse período, pode-se constatar o facto de a Ordem ter surgido em Portugal em dois polos distintos: um em Guimarães e outro em Alenquer, em 1217, e ter irradiado com maior impacto para a região Centro-Sul, em torno do eixo do Vale do Tejo, englobando as actuais Estremadura e Ribatejo, não deixando de conhecer fundações relativamente isoladas no Centro e Algarve/Alentejo e também no Entre-Douro-e-Minho. Concretamente, o centro irradiador – ou

36 ESPERANÇA, *História...*, t. II, liv. x, defende a prioridade da fundação para o oratório de S. Francisco de Viana (XXVI, 422), seguido de S^a M^a de Mosteiró, Valença (XXXI, 438), S. Paio do Monte (XXXIV, 448), S^a M^a da Ínsua (XXXVII, 459) e S. Clemente das Penhas (XLII, 468), todos, seguramente, no ano de 1392. O mesmo autor refere que a licença concedida em 13 de Abril do mesmo ano por Bonifácio IX aos frades galegos liderados por Diogo Arias, se destinava à fundação de um só oratório - no caso, de acordo com o mesmo autor, o de Viana - e não dos restantes. Em obediência ao Ministro Provincial de Santiago, o oratório deveria ser fundado dentro da sua jurisdição, o que aconteceu na verdade (XXIV, 418 e XXV, 420). De acordo com a tradicional rota de entrada em Portugal pela região fronteiriça do rio Minho, cremos que Esperança se terá enganado na prioridade fundacional daqueles oratórios da Observância, visto que Valença se encontrava no caminho português de Santiago, numa passagem, portanto, segura e bastante utilizada. Além do mais, dentro do espírito que animava os primeiros frades observantes, aquela região seria um «deserto», bem maior e resguardado do mundo que a região vianense, mais povoada. Também concorre nesta opinião o facto de que aqueles frades estariam movidos por um espírito de avanço pelo território nacional, de modo a «plantar» uma série de pequenos embriões de futuros conventos. Valença, Cerveira, Caminha, Viana e Matosinhos seriam um percurso bem mais lógico, ao contrário do que seria o recuo de Viana para Valença, flectindo depois para Cerveira, Caminha e Matosinhos, bem mais afastada, esta última Comunidade, da região minhota de entrada dos Observantes. Sobre esta matéria, abordaremos no capítulo 2.

de maior vitalidade – é a região do Tejo inferior, uma tendência que será contrária a partir de 1392, embora volte a ganhar a implantação franciscana um forte pendor no quadrilátero Atouguia/Peniche-Marvão-Sines-Serpa. Curiosamente, registam-se duas fundações em Marrocos, assinaladas na cronística.³⁷

O século XIII é o mais abrangente geograficamente dos três séculos franciscanos medievais, pois as comunidades surgiram por todo o País, embora cidades eclesias-ticamente importantes, como Braga ou a região mais interior do País, tenham ficado alheias a esse surto dos Frades Menores. O século XIV, época de má fortuna em termos económicos, político-militares e sociais, será uma centúria de encolhimento dos Franciscanos em Portugal, tendência que uma vez mais não é exclusiva. A instituição sobrepôs-se já à intuição e ao fervor de imitação do carisma e do exemplo do fundador. As questões, como se verá no capítulo seguinte, serão imensas, a divisão cimenta-se e as ideias de reforma e de retorno ao ideal primitivo avolumam-se e semeiam núcleos de resistência – às vezes roçando a heresia, animados de ideais joaquimitas e de cariz apocalíptico – à Comunidade, a tendência mais forte da Ordem. A Pobreza é agora discutida, já não tão venerada ou vivida, já não aceite como algo natural e incontornável. O século XIV retraiu-se em termos económicos, a realeza e os poderes regionais e locais viram emagrecer os seus cabedais e poder de influência, participando menos em apoios e incentivos à fixação de comunidades de franciscanos, logo, de fundações.

Era chegada a hora da mudança, a hora da Observância. O século XIII, como se viu, numa tendência que não é exclusiva de Portugal, foi para os Franciscanos que se instalam no nosso País de grande ímpeto fundacional, apesar de inúmeras dificuldades – Porto, Guimarães, Leiria, Braga.

2. A ORDEM DOS FRADES MENORES EM PORTUGAL NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIV. A GÊNESE DO MOVIMENTO DA OBSERVÂNCIA

Desde a morte de S. Francisco, em 1226, que se começou a cavar uma crescente dicotomia no seio da Ordem em relação à observância da pureza da Regra e do estilo de vida de S. Francisco³⁸ e dos que com ele formaram a primeira fraternidade, modelo das vindouras. Para se poder novamente ter uma percepção da incerteza e acesa polémica e discórdia na Ordem e as consequências nefastas das várias diatri-

37 ESPERANÇA, *História*, liv. III, cap. XV, 316 e ss.

38 Sobre a projecção histórica e memória de S. Francisco nas ultiores gerações de franciscanos, com destaque para a Idade Média, é assinalável o trabalho de Felice ACCROCA, *Francesco e le sue immagini: momenti della evoluzione della coscienza storica dei Frati Minori (secoli XIII-XVI)*, com prefácio de Jacques DALARUN (Pádua: Centro di Studi Antoniani, 1997).

bes com o papado, recorde-se o panorama fundacional dos Franciscanos em Portugal entre finais do século XIII e a primeira metade do século XIV. O clima de constante polémica em torno de princípios fundamentais e a defesa da Ordem pelos seus preladados, a par da contestação crescente, anulavam muitas vezes propósitos fundacionais entre os Menoritas, mesmo em regiões periféricas da Europa, embora não fosse a única causa para essa penúria de criação de novas comunidades. Em Portugal apenas se registam as fundações de Tavira em 1320 e Loulé³⁹ em 1328. Temos de esperar até 1360 para se verificar nova erecção de um convento menorita, o de S. Francisco de Vale de Pereiras, em Ponte de Lima.⁴⁰ Curiosamente, tradicionalmente o século XIV é o século da Comunidade, dir-se-ia, das grandes fundações conventuais urbanas, de grandes igrejas e áreas residenciais da Ordem, como já se viu anteriormente, mas Portugal foge um pouco a esta tendência enquanto se analisa as fundações *ex novo*, já ao que tudo indica parece ter idos esta centúria mais importante em termos de ampliações e reestruturações dos conventos do século XIII, para além de transferências para dentro de muros em certas cidades importantes. Fazendo fé em Fr. Bartolomeu Ribeiro, OFM,⁴¹ franciscano português do século XX que estudou a história da sua Ordem, concretamente a relacionada directamente com a fundação das suas comunidades, poderíamos estabelecer o seguinte quadro de reestruturações, ampliações e transferências de conventos ou instalações franciscanas em Portugal desde finais do século XIII e ao longo do século XIV até à fixação da Observância:

TABELA 3

Comunidade	Ampliação, transferência, reestruturação...
Guimarães	(junto da muralha) 1274; (melhoramentos no sítio actual) 1322; 1400
Lisboa	(aumentos, 1246)
Coimbra	(mudança para a cidade, 1247); sagração em 1362
Leiria	(aumentos) 1388

39 Não se conhece a data exacta da instalação de uma comunidade menorita nestes dois concelhos algarvios, embora em 1330, ano de divisão da Custódia de Lisboa em duas (Lisboa e Évora), já lá existissem seguramente. ESPERANÇA, *História...*, t. II, liv. VI, cap. XXXIII, 242, afirma que a instalação dos frades ter-se-ia dado entre 1272 (divisão da Custódia de Portugal em 3 novas custódias) e o de 1330, ano em que ambos os conventos são incorporados na Custódia de Évora. Tavira foi reformada em 1517, de acordo com breve de Leão X de 15 de Junho a tal concernente e que cometia a reforma ao Ministro Provincial de Portugal de então, que a delegou em Fr. Pedro de Coimbra, apesar das resistências do então guardião, um certo Mestre Pedro. Cf. ESPERANÇA, *História...*, 2:244. O de Loulé passou aos Eremitas de S. Agostinho em 1580, pelo menos. *Ibidem*, 245.

40 Cf. Capítulo 1.

41 Bartolomeu RIBEIRO, *Guia de Portugal Franciscano. Continental e Insular* (Leixões: [s.l.], 1946).

Comunidade	Ampliação, transferência, reestruturação...
Estremoz	(aumentos) 1385
Lamego	(lugar actual) 1279; (aumentos, 1395)
Santarém	(aumentos) 1315, 1325, 1363
Beja	(aumentos e melhoramentos) 1286 e 1348

De qualquer modo, atente-se que a maior parte destes melhoramentos, aumentos ou transferências de lugar ocorre com menos incidência nas primeiras três décadas do século XIV, uma época de acentuada decadência institucional da Ordem, por um lado, e de crescimento das tendências reformistas.

Entretanto, estala na Europa um dos mais tenebrosos conflitos bélicos medievais, a designada Guerra dos Cem Anos (1339-1453), coincidente com uma outra grande calamidade de dramáticos contornos, a Peste Negra (1347-1350), esta particularmente nociva para a Ordem Franciscana, já que ceifou a vida a dois terços dos seus frades, em projecções aproximadas.⁴² Além das vidas roubadas, para se contornar essas consequências nefastas, concentraram-se os sobreviventes nos grandes conventos da Ordem, muitos quase desertificados pela pestilência. Citando Lázaro Iriarte, uma vez mais, nesses «conventos (...), donde la vida era más cómoda economicamente, la acentuación del ritmo monástico en detrimento de la inserción social y pastoral y, por la prisa en recuperar los efectivos, la falta de selección en los candidatos»⁴³ precipitou ainda mais a decadência interna da Ordem e a mitigação dos preceitos evangélico-pauperísticos da Regra, favorecendo um estado de Conventualidade em que a observância da tradição primitiva se ia esfumando ou cingindo a alguns pequenos núcleos de frades «soltos». Confusão, indisciplina, desagregação e dissolução dos valores mais caros da Ordem tiveram consequências prolongadas no tempo, acentuadas por este, decorrentes dos efeitos da Peste Negra. A vida pobre, simples e humilde, rigorosa das origens seria bem mais difícil naqueles tempos aziagos para os frades sobreviventes, para a reconstrução da Ordem. Por isso, a Conventualidade acabou crescentemente favorecida e numericamente dominante no panorama menorita. Os eremitérios são abandonados, como é abandonado o verdadeiro espírito da Regra, que se terá tornado num obstáculo à recuperação demográfica da Ordem. Por isso, os critérios de admissão de vocações tornaram-se mais largos e os candidatos a futuros religiosos estavam desenquadrados do sentido do instituto franciscano, com uma maior tendência monástica do que menorítica.

Por exemplo, as Constituições de Cahors, aprovadas no Capítulo Geral de 1337, e incentivadas pelo papa cisterciense francês Bento XI (1334-1342), tinham forte

⁴² Lázaro IRIARTE, *Historia Franciscana* (Valencia: editorial Asís, 1979), 102.

⁴³ IRIARTE, *Historia...*, 103.

cunho monástico, com pendor maior para a clausura, o silêncio, a vida claustral, o reforço da frequência do ofício divino, o estudo e a disciplina conventual, para além da abstinência de carne. Eram costumes mais cistercienses do que franciscanos, para além de nada mencionarem relativamente à pobreza e ao uso de dinheiro. Imperaram até 1354, sendo então substituídas pelas antigas de Narbonne.

As recuperadas Constituições de Narbonne foram adaptadas e revistas no generalato de Guillaume Farinier (1348-1357). Precisamente a partir de 1354 passaram a designar-se de *Statuta Farineriana*. Mas o espectro das directivas de João XXII (1316-1334) mantinha-se ainda presente, pois era ainda aos religiosos que competia a administração dos bens que possuíam, bem como o uso de dinheiro ou a possibilidade de os frades possuírem património pessoal. O papa Inocêncio VI (1352-1362) nada após aos Estatutos de Farinier, que até o elevou a Cardeal.

Urbano V (1362-1370) cumulou a Ordem de títulos e cargos hierárquicos, não demonstrando também particular interesse pela reforma dos Franciscanos e pelas suas questões em aberto relativamente à pobreza, entre outras. Ter-se-ia de esperar pelo pontificado de Gregório XI (1370-1378), para se sentir interesse na cúria papal pelas mais prementes questões franciscanas,⁴⁴ particularmente pela eleição dos Ministros Gerais, numa altura em que as dissidências e convulsões entre os Frades Menores eram cada vez mais agudas e dilacerantes.

Mas estava ainda para vir um período gerador de maiores problemas para a Ordem, o grande Cisma do Ocidente (1378-1417), com a divisão de obediência pontifícia na Cristandade a oscilar entre dois papas, um em Roma e o outro, dito anti-papa ou cismático, em Avinhão. A partir de 1408, haverá mesmo três papas. As obediências das Províncias franciscanas seguiam as tendências dos reinos onde estavam implantadas. Chegou a haver um Ministro Geral e outro Ministro anti-Geral. Províncias houve mesmo com dois Ministros Provinciais.

Será neste contexto de confusão e divisão cismática na Província franciscana de Santiago, a que pertenciam os conventos de Portugal, que surgirá a tendência reformista, que redundará no movimento da Observância portuguesa a partir de 1392. O Cisma terminará com o concílio de Constança (1415-1418), numa altura em que a Observância estará já bem implantada na Cristandade, em particular em Portugal, como se verá.

44 Um pouco periférico, mas de utilidade para se perceber a carreira curial de muitos Franciscanos na corte papal cf. Félix RICARD, *Les Franciscains au Latran: documents pour servir a l'histoire des penitenciers ordinaires spécialement ceux du Latran des origines à 1979* ([s.l.]: [s.n.], 1980); vd. também Niccolò DEL RÈ, *La Curia Romana. Lineamenti storico-giuridici* (Roma: Ed. de Storia e Letteratura, 1970).

A Observância radica a sua génese no pontificado de João XXII (1316-1334), época de letargia dos Espirituais, mas com o seu ideal animado e a tocar em novas gerações de Franciscanos que aspiravam à observância integral da Regra e à reforma da Ordem. 1334 será o ano de arranque da Observância como movimento franciscano de reforma, data em que Giovanni della Valle († 1351) recebe autorização do Ministro Geral da Ordem, Gerard Eudes (Odonis), para fundar, com mais quatro companheiros, um eremitério em Brogliano, na Úmbria, Itália. Desencadeava-se, então, o mais consistente e durável movimento franciscano de retorno à simplicidade e humildade das origens, com a recuperação de muitos de antigos eremitérios abandonados.

A segunda figura desta primeira Observância franciscana, depois de Giovanni della Valle, será Gentile da Spoleto († 1362), que receberá autorização do papa Clemente VI (1342-1352) para poder observar «à letra» a Regra com outros companheiros em eremitérios da Úmbria, Itália, região mítica do Franciscanismo, sem intervenção alguma dos superiores da Ordem e com possibilidade de receber noviços.⁴⁵ 1334-1390 será o período de gestação do movimento da Observância, apesar das adversidades, como logo se viu em 1349 quando Guillaume de Farinier (1348-1357), recém-empossado como Ministro Geral da Ordem, toma algumas providências para evitar desvios na Observância, como o uso de um hábito diferente, o afastar da fé católica tradicional (receio dos *fraticelli*) ou um eventual descerrar de ataques à Comunidade, ameaçando, inclusivamente com o cárcere, todo o frade acusador de outro de não observar a Regra a preceito, como se fora um hipócrita e embusteiro. Iriarte afirma que nesta situação se estriberá o cerne do conflito entre Conventualidade e Observância até 1517. Os partidários do regresso às origens, conscientes de serem os verdadeiros e melhores intérpretes da pura observância da Regra, acusavam os outros de relaxados.⁴⁶

Por outro lado, não se olvide o facto de que a Conventualidade assumiu também uma postura institucional de segurança, a partir das declarações pontificias e adaptações da Regra feitas ao nível do topo da hierarquia franciscana. Mas a simpatia dos frades mais «franciscanos» e mesmo da multidão de fiéis devota à Ordem alinhava sempre pelos contestatários. Este apoio parece ter sido decisivo para o progresso e triunfo da Observância, apesar de não ter sido ainda bem analisado sociologicamente.

Os ventos soprariam contrários aos reformistas, como se viu no Capítulo Geral da Observância de 1354, na ressaca da Peste Negra, o emagrecimento das rendas, a redução de efectivos da Ordem e o abandono de alguns conventos para se manterem os maiores e mais importantes nas cidades, próximos dos poderes políticos e

45 IRIARTE, *Historia...*, 104.

46 *Ibidem*, 105.

económicos, também eles urbanos. Pois nesse Capítulo Geral celebrado em Assis, tudo convergiu na oposição institucional da Ordem e da sua hierarquia aos ventos reformistas e aos seus próceres. Gentile da Spoleto chegou mesmo a ser mandado encarcerar, acusado de heresia, decisão revogada em 1355 pelo papa Inocêncio VI (1352-1362), mas não deixou de representar precisamente o estertor do primeiro período histórico da Observância.

Só com o papa Gregório XI (1370-1378) e com os generalatos de Tommaso Frignani (1367-1372), homem de zelo reformador e protector da Observância, e Leonardo de Guifon (1373-1379), autor de uma bela carta elogiando as diversas actividades da Ordem e apelando à sua unidade e luta contra a divisão,⁴⁷ para se sentir irreversibilidade e força nos movimentos de contestação e aspiração à reforma da Ordem.

Surgirá então a refulgente figura da «refundação» do ideal da Observância e o seu principal defensor e impulsionador, para além de promotor institucional decidido: Paoluccio di Vagnozzo Trinci,⁴⁸ irmão leigo franciscano, que recebeu em 1368 a protecção de Ugolino da Trinci, senhor de Foligno (na Úmbria). Autorizado por Frignani, Ministro Geral, retirou-se com alguns companheiros para o eremitério de Brogliano, entre Foligno e Camerino, a fim de observar a Regra em todo o rigor. Trata-se de uma atitude sem precedente: um Ministro Geral apoiar um confrade leigo, portanto, sem formação teológica, um homem simples, apesar de condição nobre. Age em total conformidade com as disposições legais da Ordem, sem envolver por posições de contestação apoiadas em reformulações teológicas ou apoiando-se na velha questão da Pobreza. Acima de tudo, é proposta de uma experiência institucional e canonicamente correcta. Nem Giovanni della Vale em 1334 nem Gentile da Spoleto em 1351 conseguiram impor o seu projecto e experiência e levá-lo avante. O apoio do senhor de Foligno não deixou de ser decisivo para o futuro do movimento.

O sucesso da experiência de Paoluccio desencadeou uma onda de entusiasmo entre os frades que aspiravam à reforma da Ordem e ao regresso ao ideal primitivo, tendo-se registado a reocupação de inúmeros eremitérios na Itália Central. A experiência de Paoluccio (que morrerá em 1390) foi talvez o momento de maior pureza e singularidade mais expressiva e autêntica da Observância de imitar a fraternidade de Assis do tempo do Fundador.

Em 1373, a reforma do futuro beato Paoluccio contava já 12 casas, as quais em 1374 seriam tomadas sob a sua protecção pelo papa Gregório XI (1370-1378), no

47 Cf. Teodosio LOMBARDI, *Storia del Francescanesimo* (Pádua: Edizioni Messagero, 1980), 204.

48 Sobre Paoluccio Trinci e o seu movimento eremítico de regresso à era primitiva do Francisca-nismo, cf. Mario SENSI, *Dal Movimento eremitico alla regolare ossservanza francescana: l'opera di fra Paoluccio Trinci* (Assis: Edizioni Porziuncula, 1992).

que foi um dos elans de maior energia para o arranque seguro e rápido deste movimento, bem escudado institucionalmente e devidamente estribado na legislação e costumes franciscanos, para além do apoio da nobreza umbra.

Esta mesma fórmula constituirá a base do sucesso do movimento da Observância em Portugal, com outros cambiantes, tonalidades e projecções epocais marcadas por contingências conjunturais próprias da realidade nacional. O apoio de Gregório XI (1370-1378) a Paoluccio foi decisivo, pois adivinhavam-se ataques e uma oposição cerrada pelas influentes hierarquias provinciais da Ordem. Paoluccio pôde mesmo receber noviços, o que insuflou uma corrente de futuro e renovação sólida, intento recebido em 1380, a par da sua designação como Comissário da Ordem para os grupos reformadores e da faculdade de poder lançar novas fundações. Depois de 1380, o apoio dos Provinciais apareceu e todos os Ministros Gerais seguintes não mais o atacaram.⁴⁹ Quando expirou o seu último alento, corria o ano de 1390. A reforma da Observância, fundada por Paoluccio da Trinci, estendia-se já a quase toda a Itália e estava a passar as fronteiras daquilo que é hoje a República Italiana.⁵⁰

A primeira geração da Observância provinha da Comunidade. Eram frades de menor ilustração e poucos estudos, quase todos leigos, sem ordens sacras,⁵¹ ao contrário da segunda geração, como se verá adiante, composta por figuras letradas e de grande projecção cultural e teológica, com vocações orientadas para a Observância directamente e não já tanto de frades «rebeldes» e contestatários oriundos da Comunidade. Há que levar em linha de conta estas duas matrizes sócio-religiosas na história da fundação da Observância na Península Ibérica, particularmente em Portugal, onde ainda carecem estudos esclarecedores sobre este tema.⁵² A Península Ibérica, aliás, foi uma das regiões do Orbe Seráfico onde a Observância chegou com um vigor maior, teve uma implantação rápida e acabou por suplantar em poucos decénios a Conventualidade.

Antes do ano de 1392, alguns momentos há a registar como preâmbulo histórico da implantação do movimento em Portugal. Não surgiu unificado, mas dividido em experiências espalhadas pelas três Províncias seráficas existentes na Península em finais do século XIV: Castela, Aragão e Santiago, todas com casas provinciais nos

49 IRIARTE, *Historia...*, 105.

50 Não abordaremos aqui a implantação da Observância noutras regiões da Europa para além da Itália com Paoluccio Trinci e do contexto histórico geográfico da Península. De qualquer modo, para a França, por todos, cf. P. GRATIEN, «Les débuts de la réforme des Cordeliers en France et Guillaume Jossaume (1390-1436)», *Études Franciscains* 31 (1914): 415-439. R. PRATESI, «L'introduzione della Regolare Osservanza nella Francia meridionale», *Archivum Franciscanum Historicum* 50, nº 1 (1957): 181, 192-194.

51 IRIARTE, *Historia...*, 106.

52 Cf., José MARQUES, *Os Franciscanos no norte de Portugal nos finais da Idade Média*, separata do *Boletim do Arquivo Distrital do Porto* 1 (1982) (Porto, 1982).

reinos de Castela e Aragão, fiéis ao anti-papa de Avinhão, enquanto em Portugal, obediente ao Papa de Roma, ainda não existia Província autónoma, que acelerará o desmembramento da futura Província franciscana da de Santiago.

Em 1407, em tempo de pleno Cisma do Ocidente era criada a Província da Ordem de S. Francisco em Portugal. A Observância já cá estava havia quinze anos e com uma pujança notável. A aprovação pela hierarquia franciscana e, conseqüentemente, de forma canónica pela Santa Sé, deu-se em 1418 (em Mântua) ou 1421 (Forlì, na Itália), a partir da legitimação ocorrida num dos Capítulos Gerais da Ordem realizados nesses anos. Passava a existir oficialmente a Província franciscana de Portugal. As cinco Custódias da Província franciscana de Santiago aderiram ao Papa de Avinhão no Cisma de 1378-1415, em comunhão com a posição oficial do reino de Castela, expressa em Maio de 1381. As três Custódias portuguesas de Lisboa, Coimbra e Évora mantiveram-se fiéis a Roma, em sintonia com a coroa portuguesa. Por isso, em 1382 existiam na prática duas Províncias franciscanas de Santiago: a canónica, obediente ao cismático papa de Avinhão; a outra, em inevitável emancipação. Também, na prática, dois eram os Provinciais: um em Santiago de Compostela e outro em Lisboa.

A guerra entre Portugal e Castela de 1384 a 1387 tornou ainda maior essa divisão e inevitabilidade de formação de uma Província seráfica portuguesa.

De notar que alguns frades castelhanos se mantiveram fiéis a Roma, como Fr. Fernando de Astorga (então Ministro Provincial de Santiago). Ciente da questão política e eclesiástica que se vivia, a pretexto de efectuar visita canónica às Custódias portuguesas de Santiago (Coimbra, Lisboa, Évora), veio a Portugal, por aqui se fixando depois e daqui governando a Província, em conformidade com a legitimidade romana, que defendia aliás. Terá vindo talvez em 1380, pois em 1383 constava já como confessor do rei D. Fernando.⁵³

Apesar de se considerar 1392 o ano da entrada «oficial» da Observância em Portugal, alguns advogam que a mesma terá surgido no nosso País em 1388, data em que Rodrigo Martínez de Lara recebia autorização do Papa Bonifácio IX para se retirar com alguns companheiros para o eremitério de Valderrago em «Portugal».⁵⁴ Lázaro Iriarte, OFM Cap, por exemplo, alude a uma bula de 6 de Abril de 1392, em que aquele Papa romano concedia a três religiosos a fundação de outro eremitério na Província de Santiago. Esta Província, ao nível da hierarquia e do seu convento principal (em Compostela), seguia, como a coroa de Castela, a obediência de Avinhão, ao contrário da coroa portuguesa, fiel a Roma. Fr. Gonzalo Mariño, que Iriarte designa como «principal iniciador da reforma» em Portugal, optou também pela

⁵³ MARQUES, *Os Franciscanos...*, 18.

⁵⁴ *Idem*.

obediência a Roma. Mas Iriarte, curiosamente, não o relaciona com a bula de 1388 de Bonifácio IX e com o pretense eremitério português de Valderrago, topónimo desconhecido hoje. Mesmo a intenção de fundação é de todo desconhecida e quase nunca citada por qualquer autor,⁵⁵ com excepção de Duncan Nimmo, que lhe confere alguma hipótese e afiança até uma outra designação para Valderrago: Robledillo,⁵⁶ apoiando-se em Jacobo de Castro,⁵⁷ o qual não refere que esta localidade fosse portuguesa mas galega.⁵⁸ Nimmo refere que esta tradição não situa – como já referimos e constatámos em vários arquivos – em nenhuma fonte conhecida.⁵⁹ A mais credível referência é o incontornável Luke Wadding, que advoga a data de 1389 e não 1388, mas apontando-a como relacionada, sem a confirmar, com a data da entrada da Observância em Aragão.⁶⁰ O Pe. Castro é o único a referir uma fonte, mas da qual nada sabemos hoje e muito menos poderemos aferir a sua autenticidade ou correcta leitura pelo referido cronista. De facto, Castro adianta que o documento em que se baseia procedia do Arquivo do Convento de Salamanca, constante num *Catálogo* de 1644 da autoria de Fr. Juan de Sarria, onde aparece enunciado como *Breue del uncion para que los frailes de Valderrago en Portugal no puedan estar sujetos a otros sino a la Prouincia de Santiago, y que licitamente puedan passar a castilla y pedir limosna. Dada en Palencia a 5 de Septiembre de 1504*.⁶¹ Todas estas referências de Jacobo de Castro carecem de fundamento e apoio documental.

55 Cf. Manuel BANDÍN, «Los orígenes de la observancia en la provincia de Santiago», *Archivo Ibero-Americano* 33 (1930): 337-373, 527-559. *Introducción a los orígenes de la observancia en España. Las reformas en los siglos XIV y XV*, *Archivo Ibero-Americano* 17, números 65-68 (1957): 17-945.

56 Duncan NIMMO, *Reform and Division in the Medieval Franciscan Order: From Saint Francis to the Foundation of the Capuchins* (Roma: Capuchin Historical Institute [Istituto Storico dei Cappuccini], 1987), 436.

57 Jacobo CASTRO, *Arbol Chronológico de la Santa Provincia de Santiago* (Salamanca, 1722), 73 e 271.

58 Na página 73 da *Arbol Chronológico de la Santa Provincia de Santiago*, o Pe. Jacobo DE CASTRO assim escreve: «Por los años de 1388 era segunda vez provincial el M. R. P. y santo varón Fr. Rodrigo Martínez de Lara... Es de advertir que el V. P. Lara renunció luego su oficio y se retiró al desierto de Valderrago o Robledillo, y (...) después mandó [o Vigário Provincial] que ninguno impidiese ni estorbasse a los moradores de Valderrago el que pidiesen limosna en esta Provincia». A página 271, Castro adianta o seguinte: «Pedro, Cardenal Diácono, Legado del antipapa Clemente VII, en Palencia a 28 de Agosto año decimo del referido pontificado de Clemente VII, que es el de 1388, confirmó las esenciones que en el P. Fr. Pedro Segúndez habia concedido al V. P. Fr. Rodrigo Martínez de Lara y a sus compañeros y discipulos que vivian en el desierto de Valderrago, como consta en el Archivo de Salamanca».

59 NIMMO, *Reform and division...*, 436.

60 WADDING, *Annales Minorum...*, vol. 9, ad a. 1388.

61 Cit. Em BANDÍN, «Los orígenes», 340.

Acerca do contexto histórico português aquando da implantação da Observância em Portugal, e em jeito de conclusão, podemos aferir três ideias-força:

- Dicotomia no seio da Ordem em relação à observância da pureza da Regra e estilo de vida de S. Francisco: uns queriam regressar ao modelo inicial, laicamente, de forma eremítica, pobre e contemplativa; outros viviam em grandes conventos, de forma relaxada e seguindo a Regra de forma mitigada e acentuadamente clericalizada. Estes últimos eram designados de *Conventuais*, ou *Claustrais*, por oposição aos *Observantes*. Estes últimos irradiaram como movimento ideológico-espiritual e não institucional, a partir de 1368, graças ao projecto eremítico-pauperístico de Fr. Paollucio de Trinci. Também o velho debate acerca da pobreza de Cristo e dos Apóstolos minava a unidade da Ordem.
- Esta dicotomia acentuou-se com o Cisma do Ocidente (1378-1417) e com a situação política europeia relativa à Guerra dos Cem Anos. Foi neste conturbado período que se fixaram os Observantes em Portugal.⁶²
- No contexto exclusivamente português, de referir as consequências da terceira guerra fernandina com Castela e a prolongada guerra da Independência (1383-1387) e as suas articulações à questão do Cisma e respectivas obediências papais.

Paralelamente a estas três grandes razões, devemos recordar a segunda metade do século XIV do ponto de vista sócio-religioso e também político como um período de «ressaca» sócio-política e demográfica da Peste Negra de 1347-50 (em Portugal chegou em 1348) e das suas incidências na vida conventual e na disciplina, no quotidiano⁶³ e na vivência da Regra. O século XV afigurava-se difícil para a Cristandade, principalmente para a instituição Igreja e todas as suas estruturas seculares ou regulares que a corporizam. Poder-se-á falar de crise da Igreja no século XV? Não nos detemos sobre tão vasto problema neste estudo, que não o pretende, mas, filtrando o problema através da Ordem e utilizando-a como indicador do estado e pulso da Igreja na Baixa Idade Média, quase poderíamos afirmar que a maior crise se viveu no século XIV e meados do seguinte, cujo desenrolar mais não foi do que a recuperação da mesma e até reorganização e fortalecimento. Na perspectiva da época da pré-Reforma, aí sim, poderemos talvez falar de crise pré-reformista.⁶⁴

62 Cf. MARQUES, *Os Franciscanos no Norte de Portugal...*, 18-22.

63 Cf. Luigi PELLEGRINI, *Istituzione francescane e quotidianità conventuale nell'ideale umano di Salimbene* (Bolonha: Radio Tau, 1991).

64 Por todos, sobre a crise religiosa na Cristandade, cf. o excelente estudo, que voltaremos a convocar, dada a sua qualidade e riqueza de conteúdo, de Ivo CARNEIRO DE SOUSA, *A Rainha D. Leonor (1458-1525). Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento*

Estava-se em Abril de 1392 na Primavera, época de renovação da natureza, das suas energias e dos novos tempos, de luz e fervor, no Cosmos como entre os Franciscanos. A Primavera dos novos tempos adivinhava-se...

Depois da emissão da bula de 6 de Abril de 1392, os frades da Observância, provenientes da Galiza, logo enxamearam Portugal, num ritmo fundacional e reformista assinalável. Ao contrário do estabelecimento dos primeiros Franciscanos em Portugal a partir de 1217, os Observantes, que entraram pelo Norte, irradiaram daqui para Sul, quase sem exceções, em ritmos diferenciados. Numa primeira fase, até 1447, ano em que a bula de Eugénio IV (1431-1447), *Dum Praeclara*, de 6 de Agosto de 1446, começou a ser aplicada em Portugal, determinando que os frades da Observância da Província de Portugal tinham licença para eleger Vigários provinciais, com a eleição, nesse ano, do primeiro Vigário Provincial da Observância portuguesa, Fr. João de Pombal, que logo quis fundar cinco conventos, como refere Fr. Fernando da Soledade,⁶⁵ acreditando que o número fazia a força da Observância contra o peso da Conventualidade, de que se tinham em boa parte livrado os frades Observantes portugueses ao poderem eleger o seu Vigário Provincial.

Uma segunda fase começaria depois de 1447, já em pleno ciclo dos Vigários Provinciais, portanto, com a Observância mais bem escudada em termos de defesa perante a pressão constante dos Conventuais e as divisões e querelas que com estes se acentuavam. Além disso, esta segunda fase assumirá tonalidades diferentes na Observância, não só portuguesa mas também, e principalmente, de toda a Europa, com a passagem da fase eremítica ou semi-eremítica para uma tendência mais conventual, de uma fase quase exclusivamente penitente e contemplativa para um período em que a vida activa, os estudos, a pregação e a pastoral ganham ênfase neste ramo franciscano. O arco cronológico, começado em 1447, terminaria em 1517 com a proclamação da Observância no domínio da Ordem e a secundarização da Conventualidade, sob condição de reforma ou desaparecimento, como viria a suceder em Portugal em 1568.

São também duas fases algo distintas no que concerne ao tipo de fundações em termos construtivos e de orientação das suas comunidades na vivência da Regra

(Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/FCT-MCT, 2003). Jean DELUMEAU, *La Reforma* (Barcelona, 1977), 5-27. Francis RAPP, *L'Église et la Vie Religieuse en Occident à la Fin du Moyen Age* (Paris: PUF, 1970). Pierre CHAUNU, *Le Temps des Reformes. La Crise de la Chretienté. L'Éclatement 1250-1550* (Paris, 1975). Caroline BARRON e Christopher HARPER-HILL, dirs., *The Church in Pre-Reformation Society* (Dover, 1985).

65 Fr. Fernando DA SOLEDADE, *História Seráfica Chronologica* (Lisboa: Off. Manoel & Joseph Lopes Ferreyra, 1705). 4: 41. O papa concedeu a Fr. João de Pombal a fundação de cinco oratórios ou conventos, pois diz o Autor que «quantos mais fossem estes melhor se defenderiam dos Claustrais». Cf. SOLEDADE, *História...*, 4. Este oratório em Ribeira de Ver foi fundado em 1448 em lugar antes habitado por eremitas.

conforme propunha o programa espiritual da Observância. Na primeira fase, temos ainda a intuição e a simplicidade a dominar, sob a configuração eremítico-contemplativa e laica, esfera que dominou e direccionou as experiências religiosas e reformistas desses cerca de cinquenta anos; depois de 1447, assistiu-se à institucionalização, à clericalização, a uma conexão cada vez mais estreita com os poderes, sem se perder a referência pauperística, mas numa aproximação maior à sociedade, à cidade e à universidade, às maiores construções, à pastoral, à pregação, aos estudos e às bibliotecas.

Todavia, uma ideia atravessa ambos os períodos: o grande sucesso e forte implantação da Observância, que domina sobre qualquer outra tendência da Ordem, principalmente a Conventualidade. Nenhuma experiência de vida consagrada em Portugal alcançou jamais a capacidade de implantação e inserção na sociedade civil e junto dos poderes como a Observância franciscana depois de 1392. No «terrível» século xv, para as Ordens Religiosas, época das comendas delapidantes de patrimónios, mas principalmente de itinerários e formas de santidade, tempo de novas espiritualidades, devoções e afectividades colectivas com o sagrado, apesar do crescente do coro de críticas da imprensa e dos apelos à reforma *in capite et in membris* da Igreja, da decadência dos institutos religiosos, da dissolução dos costumes e da moral, das novas interrogações em termos de mundividência, no Outono da Idade Média a Observância franciscana anunciou-se, apesar dos erros, hesitações e problemas, como a primeira primavera dos novos tempos da Igreja. E Portugal foi, nesse âmbito, um dos seus cenários mais retumbantes, reforçando o papel preponderante da Ordem Franciscana no País, na política como na cultura, na sociedade como na expansão ultramarina. Senão, veja-se a importância de uma figura crescente do coro de críticas ainda tão mal conhecida, da segunda metade do século xv: Fr. João da Póvoa, confessor e testamenteiro do Príncipe Perfeito, o rei D. João II.

Na bula de 1446,⁶⁶ *Dum praeclara*, que instituiu os Vigários Provinciais em Portugal, aplicada a partir de 1447 com a eleição de Fr. João de Pombal, constam lugares, casas e eremitérios, como expressão, em boa parte, do que seriam as instalações conventuais dos frades da Observância entre 1392 e a metade do século xv, imitando a fraternidade do tempo de S. Francisco. A segunda fase é mais complexa, mais intensa do ponto de vista da implantação geográfica e mais próxima do poder.

Fundações E Reformas Entre 1392 E 1447 – Primeiro Período Da Observância

As comunidades da Observância criadas em Portugal Continental e Ilhas até 1447 são as seguintes:

66 BF, nº 1011, n/ nº 96. Cf. *Reg. Lat.*, t. 429, f. 79, Wadd., *Reg. Pont. Eug. IV*, n. 188.

TABELA 4

	Designação	Localidade	Fundação/Reforma
1	Santa Maria de Mosteiró	Valença do Minho	1392
2	Santa Maria da Ínsua	Caminha	1392
3	S. Francisco de Viana	Viana (do Castelo)	1392
4	S. Paio do Monte ⁶⁷	(Vila Nova de) Cerveira	1392 (até 1460)
5	S. Clemente das Penhas ⁶⁸	Leça, Matosinhos	1392
6	S. Francisco de Alenquer	Alenquer	1217 – 1399/1400 ⁶⁹
7	S. Francisco de Leiria	Leiria	1233-1400 ⁷⁰
8	S. António da Castanheira	Castanheira do Ribatejo	1402
9	S. Francisco de Orgéns	Orgéns, Viseu	1407 (1410?)
10	St ^a Catarina da Carnota	Alenquer	1408
11	S. Francisco de Setúbal	Setúbal	1410
12	N ^a S ^a das Virtudes	Azambuja	1419
13	S. Tiago de Ceuta	Ceuta, Marrocos	1420 ⁷¹ (até 1460)

67 Em 1460, segundo o Pe. Esperança, tinha aderido à *Conventualidade*. Cf. ESPERANÇA, *Historia...*, 2:455.

68 Em 1476-78, muda-se a comunidade, fustigada pelo mar, para uma casa nova, a Conceição de Leça, junto ao rio com o mesmo nome, em Matosinhos.

69 A segunda data corresponde, como nos casos seguintes, à sua reforma pela *Observância*, sendo o primeiro ano da sua fundação efectiva.

70 ESPERANÇA, *Historia...*, 2:455.

71 *Ibidem*, 2:589-590, assinala este convento como fundação dos franciscanos portugueses e, mais concretamente, da Observância, pois foi seu primeiro guardião Fr. Diogo de Lisboa, proveniente de S. Francisco de Alenquer (já reformado na Observância desde 1399-1400), de onde até trouxera uns livros para o coro que devolveria em 1424, diz o cronista, ano em que aquele frade estava como guardião já da Castanheira, também uma comunidade da Observância. Em 1460, assinala Esperança, na p. 591, os Observantes abandonaram o convento, como fizeram também em Ribeira de Ver e em S. Paio do Monte, instalando-se os Conventuais. Na p. 591 refere ainda o cronista que o capitão de Ceuta D. Pedro de Menezes, primeiro Marquês de Vila Real, pediu ao rei D. Afonso V fundasse outro convento em Ceuta, com orago de Santa Maria, mas para a Observância, no que não tivera seguimento e gorou-se o

14	St ^a Cristina de Tentúgal	Tentúgal	1437 (ou 1443 ⁷²)
15	S. Francisco do Funchal	Funchal	1440 (ou 1450 ⁷³)
16	N ^a S ^a das Vitórias	Vila do Porto, St ^a Maria	1446
17	S. Francisco de Olivença	Olivença	1500
18	N ^a S ^a da Piedade	Vila Viçosa	1500
19	S. António de Sines	Sines	1504-1505
20	S. Francisco de Chaves	Chaves	1424 ⁷⁴ -1505 ⁷⁵
21	Bom Jesus do Monte da Franqueira	Franqueira, Barcelos	1497 ⁷⁶ -1505 ⁷⁷
22	S. Consolação do Bosque	Borba	1505
23	S ^a Loreto de Santiago de Cacém (Hospício)	Santiago de Cacém	1505

projecto. Por tudo isto, entendemos incluir S. Tiago de Ceuta nas fundações franciscanas portuguesas e, em particular, nas da Observância.

72 A segunda data está de acordo com a autorização papal. *BF* n.s. 1:319, n^o 676.

73 Cf. *Ibidem* 1:698, n^o 358.

74 Fundação conventual.

75 Reforma da Observância.

76 Sem fundamentar a sua ideia, Fr. Agostinho de Santa Maria, no seu *Santuário Mariano*, t. IV, refere que os Conventuais ocuparam a Franqueira em 1497. Cf. Fr. Agostinho de SANTA MARIA, *Santuário Mariano* (Lisboa, 1712), 4:140-144, sobre a presença franciscana na Franqueira, 143-144. Ver António de Sousa ARAÚJO, «A Província Franciscana da Soledade. Notícias sobre o convento da Franqueira (Barcelos) e catálogo dos Ministros Provinciais», *Itinerarium* 28 (1982): 73-121, 78. António de Sousa ARAÚJO, «Presenças Franciscanas no Vale do Cávado», *Itinerarium* 22 (1976): 361-364. Cf. também o sempre precioso estudo de José MARQUES, *A Arquidiocese de Braga no Séc. XV* (Lisboa: IN-CM, 1988), 840.

77 Fundado em 1497 sobre antiga ermida, conheceu a reforma sob a Observância em 1505. Nada se sabe em concreto sobre a vida franciscana antes de 1505 neste antigo eremitério, apenas que fora ocupado pelos Conventuais. Em 1505, a pedido do duque de Bragança, D. Jaime, proprietário das terras da Franqueira, cedeu o «conventinho» e suas casas aos fundadores da Província Capucha da Piedade (os capuchos da Piedade ocuparam o convento até 1563). SOLEDADE, *História...*, 469, afirma que desconhece a data em que os Conventuais ali se instalaram. Fr. Manuel DE MONFORTE, *Chronica da Província da Piedade (Piedade)* (Lisboa, 1751), 171, com a curiosidade de aludir à vinda dos frades para a Franqueira a partir do convento de N^a S^a dos Anjos de Azurara, no que Soledade (p. 469), discorda também; ver ainda Fr. Francisco DE SANTIAGO, *Chrónica da Província da Soledade (Crónica da Soledade)* (Lisboa, 1762), 1:40 e 290-291. Também ARAÚJO, «A Província Franciscana da Soledade», 78. ARAÚJO, «Presenças Franciscanas no Vale do Cávado», 361-364. SANTA MARIA, *Santuário Mariano...*, 4:143-144.

24	S. Francisco de Évora	Évora	1224 - 1513 ⁷⁸
25	S. Vicente do Cabo	Cabo de S. Vicente	1516 ⁷⁹
26	S. Francisco de Lisboa	Lisboa	1217 - 1517 ⁸⁰
27	S. Francisco de Santarém	Santarém	1242 – 1517 ⁸¹
28	S. Francisco de Tavira	Tavira	1320/28 - 1517 ⁸²

As mitigações e dispensas à Regra entre os Conventuais terão sido para contornar as dificuldades da época, a vulnerabilidade física, a incerteza das fracas esmolos e reduzidos auxílios ou bondade dos fiéis.

A reforçar estes prováveis inêxitos da Observância, que, apesar de tudo, não desistiu da sua ânsia fundadora ou repovoadora de ermidas e conventos de vida regular, ela tenta inverter as dificuldades da conjuntura, criando uma comunidade observante em terras do Alentejo, onde o movimento ainda não tinha penetrado: Santa Maria do Espinheiro.⁸³ Há uma súplica, datada de 14 de Abril de 1429, do Bispo de Évora, D. Álvaro,⁸⁴ para que a ermida de Santa Maria do Espinheiro, não longe da cidade, fosse povoada por Franciscanos da Observância e a restaurassem condignamente para aí viverem regularmente e em conformidade à sua Regra. A ermida estava abandonada, em ruínas. Pede-se na súplica autorização para os frades erigirem e construírem: «(...) cum ecclesia, campana, campanili, dormitorio, refectorio, in quo frater dicti ordinis vivere et statum sub regulari observantia ac habere guardianum et alia necessaria officia libere et licite (...)» e que possam ter privilégios, prerrogativas, liberdades e isenções, para além de poderem usar (...) «gaudent seu gaudere» (...) as esmolos que receberem.

Não se sabe se para lá foram religiosos. Nem Wadding, nos seus *Annales Minorum*, nem Gonzaga, na sua *De Origine Seraphicae Religionis*, assinalam esta súplica

78 APOLINÁRIO, *Claustro...*, 41.

79 Antes ocupado por monges da Ordem de S. Jerónimo.

80 Não se sabe se foi reformado pela Observância (até 1500), tal como os seguintes conventos: Évora, Santarém, Tavira e S. Francisco de Vale de Pereiras (Ponte de Lima). Em 1517 os três primeiros estariam já reformados, tendo-o sido, provavelmente, nesse mesmo ano.

81 Reforma na Observância.

82 *Idem*.

83 Sobre este mosteiro da Ordem de S. Jerónimo (OSH), cf. Maria Hortense Nunes Vieira LOPES, «O Convento de Nossa Senhora do Espinheiro em Évora», *Boletim Cultural da Junta Distrital de Évora*, 6 (1965): 83-157, a partir de estudo de Dissertação de Licenciatura da mesma Autora, em 1964, na Faculdade de Letras de Lisboa. A Autora data a fundação deste mosteiro por parte dos Jerónimos em 1458.

84 *Monumenta Portugaliae Vaticana* [1970, IV], 398-399, in ASV, *Reg. Suppl.* 244, fl. 75v, súplica nº 1369, 1429, Abril 14.

e a fundação observante na ermida do Espinheiro.⁸⁵ Todavia, a súplica encontra-se no Arquivo Secreto do Vaticano. Que leituras se poderão daqui fazer? Interesse do clero secular e de um prelado em revitalizar o culto e a actividade religiosa numa ermida, entregando-a aos Observantes, que deveriam já gozar de elevado prestígio espiritual e devocional.

Em Orgéns, convento fundado a partir de 1407-1410, houve também a protecção do ordinário do lugar. Por outro lado, apesar das aparentes dificuldades conjunturais, pode ter havido tentativas de fundações, religiosos disponíveis ou com desejo de o fazer, ou apenas o pedido do bispo, sem haver hipóteses de o materializar por parte da Observância. Tal não é comum suceder, pois o prelado mais não é do que o «porta-voz» de uma intenção das Ordens religiosas, aquele a quem é solicitado apoio e que serve de intermediário entre os religiosos e Roma, dadas as maiores facilidades e possibilidades de êxito das súplicas. Também poderá ter acontecido de lá terem entrado dois ou três religiosos para avaliar o lugar e a possibilidades de aí viverem, ou mesmo já terem concluído pelas boas características do lugar e logo tratarem dos trâmites necessários para aí se instalarem em definitivo. Entretanto, por causas imprevistas terão abandonado o projecto. A capacidade demográfica do Alentejo foi sempre menor que a do resto do País. A sobrevivência de uma comunidade religiosa na Baixa Idade Média, dependente da caridade, das esmolas e doações e da protec-

85 Existia, de facto, lá uma capela, simples, mandada edificar pelo cônego Luís Gonçalves, tesoureiro-mor da Sé de Évora, em 1412. Pouco depois, em 1420, o bispo de Évora D. Pedro de Noronha, atendendo a uma vontade antiga de ali fundar um convento, conseguiu uma Bula para fundar aí cenóbio, a qual não teve qualquer aplicação prática. É nesta linha de intenções que se poderá apreciar a súplica de 1429 do bispo D. Álvaro, também desejoso de ali fundar uma casa religiosa, o que não conseguiu. Depois, a doação de várias terras por João Afonso e sua mulher Leonor Rodrigues, em 1457, permitiu reunir rendimentos capazes de sustentar uma comunidade, concretizada, no ano seguinte, pelos monges de S. Jerónimo na ermida de N^a S^a de Espinheiro. Cf. LOPES, «O Convento», 27. Aventamos duas hipóteses de interpretação destas tentativas. A primeira prende-se com uma intenção clara de povoar com religiosos um lugar de boas condições para a vida monástica ou conventual, de forma a consolidar expressões de culto e devoção numa área sempre carenciada de instituições de vida consagrada para completar a obra do clero secular. A segunda hipótese é a de que nunca se conseguiram rendimentos suficientes para assegurar a manutenção e o sustento destas comunidades, mesmo defensoras de uma vida despojada e pobre. Só em 1457 se reúnem cabedais suficientes para se concretizar a vinda de religiosos para ali. Nessa altura, os Observantes estariam ocupados na fundação de Xabregas, de Atouguia da Baleia, Bom Jesus de Peniche, S. Bernardino da Câmara de Lobos e Loreto de Santiago de Cacém. Poderá ter surgido novamente a hipótese de uma fundação no Espinheiro depois de 1446-47, quando se instituiu o vicariato provincial em Portugal na Observância franciscana e se deu a possibilidade de se fundarem cinco comunidades, como foi o caso de S. Francisco da Ribeira do Ver e talvez Xabregas. Todavia, talvez não tenha a Observância reunido os apoios e fontes de rendimento e protecção senhorial suficientes para se instalarem no Espinheiro, que também não distava mais de quatro quilómetros de uma das mais importantes casas de Conventuais em Portugal: S. Francisco de Évora, que poderá, eventualmente, ter obstaculizado a presença da Observância tão perto.

ção senhorial, numa região como aquela, apesar da proximidade de Évora, podia-se afigurar complexa. Não se instalou sequer. Pelos vistos, houve apenas intenção.

Ainda em relação ao Alentejo, nos *Annales Minorum* de Luke Wadding há referência ao convento de S. Francisco de Portalegre, passado em 1394 para a Observância,⁸⁶ onde antes existia «uma casa sumptuosa, muito para além dos seus meios».⁸⁷ Não nos parece verosímil, se atendermos a que nenhuma referência documental existe em suporte de tal ideia. Mesmo Wadding não refere as suas fontes neste caso, apesar da sua eloquência, seriedade e elevado conhecimento da história franciscana portuguesa, e nenhum cronista português o refere, para além de se não conhecerem os seus reformadores. Efectivamente, só em 1500 surge o convento da Piedade de Vila Viçosa, com os espanhóis Fr. João de Guadalupe e Fr. Pedro de Melgar e os apoios da casa de Bragança. Por isso, não acreditamos em tal reforma da casa portalegrense dos Franciscanos em 1394.⁸⁸ Fr. Jerónimo de Belém⁸⁹ dá, com bons fundamentos, a reforma deste convento apenas em 1542.

Como atrás referimos, as lutas no seio da Ordem entre as duas tendências franciscanas eram cada vez mais dilacerantes. A década de 1430 fixou o afastamento irreversível e a impossibilidade de se voltarem a unir Conventuais e reformados Observantes. Estas lutas podem ter contribuído para uma instabilidade entre os religiosos, deserções várias em ambas as partes e confrontos ao nível da hierarquia da Ordem. As *Constituições Martinianas*, de 1430, promovidas por Martinho V, com origem no Capítulo Geral da Ordem em Assis naquele ano, estiveram também na origem de inúmeros problemas intestinos entre as duas tendências, e as ondas de choque, mesmo depois de revogadas, sentiram-se durante muito tempo entre os Menoritas.

Naquele conclave máximo dos Frades Menores de 1430, o ramo conventual forçou a assembleia a pressionar o Papa a extinguir os Vigários da Observância, os quais, com todos os seus religiosos, deveriam unir-se aos Conventuais num só corpo e numa só cabeça. Suplicaram os Conventuais então esse intento ao Papa, propondo também a sua auto-reforma, de maneira a apressar a bula de resposta favorável. O Papa acedeu, tendo aprovado as *Constituições*. No ano seguinte, em 1431, o novo pontífice Eugénio IV, amigo de S. João de Capistrano, figura referencial da Observância, aconselhado por este, ordenou a separação de novo.

86 WADDING, *Annales...*, 4:150.

87 *Ibidem*, 4:411-412.

88 Que John R. H. MOORMAN, *Medieval Franciscan Houses* (St. Bonaventure, NY: Franciscan Institute, St. Bonaventure University, 1983), 135, defende, sempre apoiado em Wadding.

89 Fr. Jerónimo DE BELÉM, *Chronica Serafica da Santa Provincia dos Algarves* (Lisboa: Most^o S. Vicente de Fora, 1750), 1:146.

Soledade⁹⁰ argumenta que o primeiro Vigário observante da jovem Província de Portugal, depois desta posição de Eugénio IV de reposição dos Vigários Provinciais, foi Fr. Dinis, confessor de D. Afonso V, nomeado segunda vez em 1441, mas substituído em 1442 por Fr. Pedro Sapateiro, último Vigário Provincial até à bula de Eugénio IV de 1446, portanto, ainda dependente do Ministro Provincial Conventual. Os Vigários Provinciais eram nomeados pelo Ministro Provincial (Conventual), só tendo deixado de o ser em 1447, quando se aplicou em Portugal a bula eugeniana de 1446. As incompatibilidades e contrariedades entre os Vigários Observantes e os Ministros Provinciais Conventuais foram sempre muitas até 1446, quando Eugénio IV emite a bula de criação dos Vigários Provinciais eleitos pelos Observantes.

Recorde-se que apenas em 1447, no Capítulo Provincial da Observância portuguesa em Alenquer, é que se elegeu Fr. João de Pombal, primeiro Vigário Provincial dos 27 que existiram até 1517. Esta bula deu também a possibilidade aos Observantes portugueses de fundarem cinco oratórios.

Acabava-se assim com o mais conflituoso e conturbado período da história da Observância em Portugal.

As incidências históricas da implantação da Observância em Portugal, no primeiro período, são de dois tipos:

- *Fundações ex novo*⁹¹ – Mosteiró, Viana, S. Paio, Ínsua, S. Clemente das Penhas (as cinco de 1392), Castanheira, Orgéns, Carnota, Setúbal, Virtudes, Tentúgal, Funchal, Vila da Praia (Santa Maria, Açores).
- *Reformas de conventos pré-existentes*: Alenquer, Leiria.

Entre 1420 e 1437, ou seja, entre a doação de Santiago de Ceuta aos Observantes e a fundação de Santa Cristina de Tentúgal, não houve novas fundações. Fora um tempo de reforço e amadurecimento das anteriores, com menos apoios régios ou senhoriais, dado Portugal estar no arranque das suas explorações atlânticas e conquistas marroquinas. Ceuta vem na sequência de um êxito militar e nacional; Tentúgal coincide com o rotundo fracasso de Tânger. Vicissitudes internas na Ordem e na Observância, problemas de efectivos, dado o carácter eremítico e vida difícil desta fase do movimento, incidência de pestes, fomes e guerras terão impedido a criação de novas comunidades.

A trágica e macabra trilogia – fome, peste e guerra – passou por Portugal nesse período com alguma frequência, principalmente as pestes, seguidas das fomes, já que de guerras apenas estavam em curso as operações de manutenção de Ceuta

90 SOLEDADA, *História...*, 4:34.

91 Embora em muitos casos em antigas ermidas arruinadas ou sem vida religiosa activa.

desde 1415 e a preparação para Marrocos. A tabela⁹² mostra essas incidências, de que poderemos relevar a terrível década de 1420, com fomes entre 1422 e 1427 e novas pestilências em 1429 e em 1432-33. O flagelo duplo da fome e da peste, para além do choque nacional e das mortandades pela guerra na tragédia de Tânger em 1437, afligiram Portugal de 1436 a 1441.

No século xv, a primeira e mais forte reacção dos Conventuais, face ao grande vigor fundacional e reformista da Observância em Portugal a partir de 1392 e principalmente entre 1400 e 1419-20, acontece como resposta ou forma de lutar por inverter a tendência que pendia cada vez mais para o fortalecimento daquele movimento reformista. As fundações foram quatro, de pouca monta, não de carácter acentuadamente urbano. À excepção de Chaves, as outras localizações eram áreas periféricas de povoados menores, mercê de favorecimentos locais e sem propósitos de se erguer uma nova comunidade de grande impacto devocional.

TABELA 5

<i>S^a Sita</i> (ou <i>Zita</i>), ⁹³ <i>Asseiceira</i> (ou <i>S. Francisco</i> de Valbom)	1423
<i>S. Francisco, Chaves</i>	1424
<i>S^a dos Anjos</i> , Azurara (V. do Conde)	1424
<i>Espírito Santo</i> , Gouveia	1433

A resposta em 1423-24 é até significativa, embora com casa de menor grandeza. Chaves não ganhou, ao que parece, de acordo com as crónicas, um élan tão grande como as casas da Observância mais ou menos coevas. Depois, houve um interregno de cerca de nove anos, até 1433, para se fundar outra casa, agora em Gouveia,⁹⁴ apenas porque surgiram condições locais que não se poderiam desaproveitar, numa região de pouco impacto de Ordens religiosas na época e também numa conjuntura tão difícil.

92 Esta tabela, a que adiante voltaremos com maior abrangência cronológica, foi elaborada a partir de José MATTOSO, dir., *História de Portugal* (Lisboa: Círculo de Leitores, 1993), 2:342 e ss.

93 Reformado em 1505.

94 Esta fundação de Gouveia foi reportada por MOORMAN, *Medieval...*, 87, com base em *BF*, n.s., 1, n° 100, n/ n° 62, WADDING, *Annales...*, 10:254, como um antigo Oratório (de quem? dos Franciscanos? ou pertencente a outra ordem?) do Espírito Santo transformado convento em 1433 (Wadding, *Reg. Pont. Eug. IV*, n. 44, *Reg. Vat.*, t. 319, f. 168, *BF*, 7: 571, n° 1519, bula passada em Roma em 27 de Junho de 1433 e dirigida ao bispo de Ceuta, D. Fr. Aymar d'Aurillac, ofm, cf. *BF*, vol. 7, n° 1473. A fundação parece-nos nitidamente dos Conventuais, como aconteceu mais tarde em Marvão.

Registe-se, pois, um interregno, quase um refrear, uma hibernação letárgica da Observância, e um panorama pouco melhor da Conventualidade entre 1420 e 1437. Os Conventuais não estavam propriamente em crise. Estariam numa fase de reestruturação, tendo em conta o «avanço» e progresso da Observância em tão pouco tempo, algo inusitado e talvez minimizado pela Clastra. Todavia, esta mantinha ainda grandes comunidades, com estudos activos e um certo vigor intelectual e um bom enraizamento nas classes dirigentes, embora já se anunciassem tempos menos bons para a Clastra.

Teremos de ter sempre em consideração que os Observantes, à imagem do que os Conventuais tentaram, não se desligaram de propósitos fundacionais ou reformistas. Recordem-se as duas súplicas publicadas pelo saudoso e ilustre Pe. Doutor António Domingues de Sousa Costa, grande franciscano e insigne humanista do século XX português: numa, de 1421, solicita-se a reforma do antigo convento de Terceiros de Santa Cita.⁹⁵ Fr. André do Prado, licenciado em Teologia, e Pedro Álvares e Rodrigo Viçoso, bacharéis em teologia, franciscanos, pedem ao Papa o antigo convento de Santa Sita, da diocese de Lisboa, para aí viverem a Observância franciscana sob a directa dependência do Geral da Ordem; noutra, de 1424, aqueles religiosos obtiveram de Martinho V faculdade de reformar na Observância o convento e que fosse nomeado pelo Papa como vigário do convento Fr. Pedro Álvares, e concedida aos frades a faculdade de elegerem o sucessor ou sucessores, após a sua morte. Curiosamente, o convento de Santa Cita nunca foi dado como convento da Observância por nenhum cronista. Segundo Wadding, apenas terá havido tentativa e nada mais. Foi reformado em 1505, o que parece poder corresponder à verdade, apesar de nada se saber nesse ano em relação aos desideratos de reforma da casa. Houve intenção de o fazer, a par dos conventos de S. Francisco de Chaves e Bom Jesus da Franqueira (Barcelos), por doação do Provincial Fr. João de Chaves, dos Conventuais, mas reformador destas três casas, aos religiosos da Piedade, sob o patrocínio do duque de Bragança, D. Jaime. Os outros dois foram reformados, mas do de Tomar nada se sabe quanto ao cumprimento de tais intentos.

95 Ou S. Francisco de Valbom, em Tomar. Wadding recorda que alguns terceiros aqui fizeram um oratório dedicado a S. Francisco; mas quando caiu em ruína em 1439, deram-no aos Observantes, que o reconstruíram, ainda que sem a necessária licença. Wadding desconhece o destino desta casa. Cf. WADDING, *Annales...*, 9:88: «L. Construxerant Fratres Tertii Ordinis ad Vallis-bonae oppidum, dioecesis Ulyssiponensis, oratorium sub nomine sancti Francisci, sed temporum calamitatibus coacti, post aliquot annos deseruerunt. Derelictum et ruinae proximum dederunt fratri Petro Alvaresi aliisque Sodalibus Regularis Observantiae. Hi domum refecerunt et inhabitaverunt, nulla obtenta facultate Apostolica, quibus hoc anno Eugenius veniam impertivit: Sacrae Religionis XI, Kalendas Junii. In his litteris occurrit mentio Joannis de Riparia, vulgo Lusitanico de Ribeira, Ministri Provincialis Fratrum Tertii Ordinis. Ante hoc itaque tempus coeperunt Tertiarum collegialiter vivere, et regulares habere Superiores. Quid vero actum sit de hoc Conventu, ignoro; in provinciis namque Fratrum Minorum regni Lusitani non recensetur.»

Ora, esta doação, em 1505, aos religiosos da Piedade revela que a casa nunca foi devidamente reformada ou sequer entregue aos Observantes, demonstrando que o esforço de Fr. André do Prado e seus confrades parece não ter vingado ou suscitado vocações e apoios, o que denuncia a conjuntura negativa da época e as dificuldades em se lançar uma fundação, mesmo não tão longe de localidade relativamente importante como Tomar.

Naquele conclave máximo dos Frades Menores de 1430, o ramo conventual forçou a assembleia a pressionar o Papa a extinguir os Vigários da Observância, os quais, com todos os seus religiosos, deveriam unir-se aos Conventuais num só corpo e numa só cabeça. Suplicaram os Conventuais então esse intento ao Papa, propondo também a sua auto-reforma, de maneira a apressar a bula de resposta favorável. O Papa acedeu, tendo aprovado as *Constituições*. No ano seguinte, em 1431, o novo pontífice Eugénio IV, amigo de S. João de Capistrano, figura referencial da Observância, aconselhado por este, ordenou a separação de novo.

Soledade⁹⁶ argumenta que o primeiro Vigário observante da jovem Província de Portugal, depois desta posição de Eugénio IV de reposição dos Vigários Provinciais, foi Fr. Dinis, confessor de D. Afonso V, nomeado segunda vez em 1441, mas substituído em 1442 por Fr. Pedro Sapateiro, último Vigário Provincial até à bula de Eugénio IV de 1446, portanto, ainda dependente do Ministro Provincial Conventual. Os Vigários Provinciais eram nomeados pelo Ministro Provincial (Conventual), só tendo deixado de o ser em 1447, quando se aplicou em Portugal a bula eugeniana de 1446. As incompatibilidades e contrariedades entre os Vigários Observantes e os Ministros Provinciais Conventuais foram sempre muitas até 1446, quando Eugénio IV emite a bula de criação dos Vigários Provinciais eleitos pelos Observantes.

Recorde-se que apenas em 1447, no Capítulo Provincial da Observância portuguesa em Alenquer, é que se elegeu Fr. João de Pombal, primeiro Vigário Provincial dos 27 que existiram até 1517. Esta bula deu também a possibilidade aos Observantes portugueses de fundarem cinco oratórios.

Acabava-se assim com o mais conflituoso e conturbado período da história da Observância Franciscana em Portugal.

3. OS FRANCISCANOS EM PORTUGAL ENTRE 1517 E 1834

Analisado de forma mais ampla todo o processo de implantação e definição da rede conventual franciscana em Portugal, na época medieval, empreendamos agora, de forma mais concisa. Refira-se que em 1517 o papa Leão X decretou a divisão da Ordem em duas, a dos Frades Menores da Regular Observância, ou apenas Frades

⁹⁶ SOLEDADE, *História...*, 4:34.

Menores, e a dos Frades Menores Conventuais, ou Claustrais. A primeira constituiu província em Portugal, com sede em S. Francisco de Lisboa e mais 27 comunidades; a segunda igualmente, com sede em S. Francisco do Porto e 22 casas. As casas madeirenses (3) passaram à Observância, ficando as dos Açores (5), para os Conventuais. Por breve de Pio V, de 30 de Outubro de 1567, executado no ano seguinte, extinguiu-se a Claustra em Portugal, a pedido do Cardeal-regente D. Henrique, integrando-se desde então os Conventuais na província de Portugal. Só em 1967, 400 anos depois, é que os Conventuais regressaram a Portugal. Os Capuchinhos, surgidos como nova reforma franciscana, surgiram em Itália em 1525, com aprovação papal em 1528, mas só chegariam a Portugal no séc. XX, apesar de alguns religiosos terem passado pelo País em missão ou a caminho desta *ad gentes*. De referir ainda que os Franciscanos portugueses irradiaram pelo império ultramarino, criando províncias menoritas na Índia, por exemplo, e enameando do Brasil às Molucas e à China.

Em Portugal, os Franciscanos não pararam de crescer em número, de casas como de religiosos, exercendo uma acção e influência determinantes na formação da identidade cultural e religiosa do País. Dois agrupamentos de províncias e custódias surgiram então do tronco da Observância a partir do século XVI.

O primeiro grupo descendia da fundação daquela em 1392, constituindo-se como uma corrente designada de *Regular Observância*. Constituiu-se em três províncias: Portugal (1517), Algarves (deriva da anterior 1532-33, com os seus conventos a sul do Tejo mais quatro da Estremadura, incluindo o Varatojo) e Açores (S. João Evangelista, 1639-40). Duas custódias faziam parte deste grupo ainda: a de Santiago Menor (quatro conventos madeirenses, implantada juridicamente em 1683, efectivamente em 1702) e a da Conceição nos Açores (1715-17, com os sete conventos de S. Miguel e S. Maria da Prov. de S. João Evangelista).

Integrando a austeridade da mais Estreita Observância, surge um segundo grupo de províncias franciscanas, cinco no caso. Foram elas a da Piedade (1517-18, com origem em 1500, na ermida da Sr^a da Piedade em Vila Viçosa, por Fr. João de Guadalupe), da Arrábida (reforma autónoma surgida em 1539, por Fr. Martinho de S. Maria, mas efectiva como província apenas 1560), Santo António (ou reforma *capucha*, 1568, a partir das antigas casas de recolecção da prov. de Portugal), Soledade (divisão da Piedade, em 1673, com os seus conventos a Norte do Tejo) e Conceição (divisão da de S. António, em 1705-06, com as suas casas a Norte do Mondego).

Em 1679, o convento do Varatojo separou-se da Prov. dos Algarves para se constituir como Seminário Apostólico autónomo dentro da Ordem, começando efectivamente nessas funções em 1680. Brancanes, em Setúbal (1708-11), Vinhais (1753), Mesão Frio (1790) e Falperra (1826) foram os restantes Seminários Apostólicos franciscanos em Portugal. Quase todas as províncias, como também os Terceiros

Regulares Franciscanos, tiveram os seus colégios universitários ou casas de residência de estudantes e lentes em Coimbra. Os Arrábidos abriram casa de estudos própria fora de Coimbra, no caso em Ribamar, Algés, em 1619.

As maiores concentrações de conventos franciscanos estavam no Patriarcado de Lisboa (por exemplo, na capital existiam 10 conventos e 5 hospícios), região de Coimbra (15 casas) e em Vila Viçosa (11 comunidades). O número de comunidades – entre conventos, hospícios, recolecções, etc. ... – atingiu a cifra de 200 no apogeu da expansão franciscana em Portugal, no século XVIII, centúria em que Fr. Apolinário da Conceição⁹⁷ reclama, em 1740, 4499 frades franciscanos no País, suplantando todas as ordens religiosas nacionais.

TABELA 6

Província	Efectivo de religiosos
Algarves	922
Portugal	868
Arrábida	613
Soledade	435
S. António	378
Conceição (província)	343
S. João Evangelista Açores	309
Piedade	285
Conceição (custódia)	173
S. Tiago Menor	100
Varatojo	41
Brancanes	32

Com base em recolha documental e estudos anteriormente feitos, apresentamos aqui uma listagem das comunidades franciscanas fundas a partir de 1500, sem distinção de província, para o que remeteremos à frente, em quadros a assinalar as casas existentes – em cada uma dessas circunscrições seráficas – à data do decreto exclaustador de 1834. Denote-se um certo equilíbrio no número de fundações em cada um dos três séculos – XVI, XVII e XVIII –, com maior efectivo conventual em Quinhentos, registando-se depois uma acentuada quebra no século XIX.

⁹⁷ Fr. Apolinário da CONCEIÇÃO, *Claustro franciscano, ereto no domínio da coroa portuguesa e estabelecido sobre dezesseis venerabilíssimas colunas* (Lisboa Occidental: Off. de Antonio Isidoro da Fonseca, 1740).

TABELA 7. Comunidades Franciscanas Em Portugal Até 1500 (por «família» franciscana)**OBSERVANTES****Comunidades masculinas**

S. Francisco de Lisboa⁹⁸
S. Francisco de Alenquer
S. Francisco de Xabregas / Lisboa
S. Francisco de Santarém
S. Francisco de Leiria
S. Francisco de Setúbal
S. Francisco de Orgens / Viseu
S. Francisco do Funchal
S. Francisco de Tavira
S. Francisco de Évora
S. Francisco de Viana do Castelo
S. Francisco de Olivença
 S. António do Varatojo
 S. António da Castanheira
 S. António de Ponte de Lima
 S. António de Campo Maior
 N^a S^a das Virtudes da Azambuja
 S^a Cristina de Tentúgal
 S. Bernardino da Atouguia / Peniche
 S Bernardino da Câmara de Lobos/Mad.
 Sta Maria de Mosteiró, Valença
 Conceição de Leça da Palmeira
 S. Clemente das Penhas
 S^a Maria da Ínsua / Caminha
 S^a Catarina da Carnota
 Sr^a do Loreto de Santiago do Cacém¹⁰⁰

CONVENTUAIS**Comunidades masculinas**

São Francisco do Porto⁹⁹
 São Francisco de Bragança
 São Francisco de Coimbra
 São Francisco da Guarda
 São Francisco da Covilhã
 São Francisco de Lamego
 São Francisco de Estremoz
 São Francisco de Beja
 São Francisco de Loulé
 São Francisco de Guimarães
 S. António de Marvão
 Azurara / Vila do Conde
 S. Tiago de Ceuta
 S. Paio do Monte / Cerveira
 S^a da Guia de Angra / Terceira, Açores
 Conceição de V. da Praia / idem
 Espírito Santo de Gouveia

98 Casa capitular.

99 *Idem*.

100 Comunidade de fundação discutível, não constando no grupo das casas observantes medievais discriminado por Soledade, *História*, vol. 4, embora Ribeiro, *Guia...*, a considere dentro desse grupo, o que levamos em consideração e aí a colocamos.

Casas femininas

S^a. Clara de Lisboa
 Jesus de Setúbal
 S^a Clara de Vila do Conde
 S^a Clara de Santarém
 S^a Clara do Funchal
S^a da Conceição de Beja

Casas femininas

S^a Clara do Porto
 S^a Clara de Beja
 S^a Clara de Évora
 S^a Clara de Amarante
 S^a Clara de Portalegre
 S^a Clara de Estremoz
 S^a Clara da Guarda
 S^a Clara de Coimbra
S. Francisco de Vale de Pereiras / P. de Lima

Fundações desde o século XVI**TABELA 8.** *Século XVI*

Comunidade	Ano
<i>S. Ant^o</i> Serpa	1502
<i>S. Ant^o</i> de Sines	1504
<i>S^a Consolação</i> de Borba	1505
<i>S^a Loreto</i> de Santiago do Cacém	1505
<i>S^a Consolação</i> de Monfortinho	1515
<i>S. Onofre</i> da Golegã	1515
<i>S. Vicente</i> do Cabo (Cabo de S. V.)	1516
<i>S. Ant^o</i> (ou <i>S. Francisco</i>) de Faro	1516
<i>S^a do Paraíso</i> de Silves	1518
<i>S. Francisco</i> de Elvas	1518
<i>S. Francisco</i> de Lagos (ou <i>S^a Loreto</i>)	1518
<i>S. Ant^o</i> do Pinheiro, Chamusca	1519
<i>S. Ant^o</i> de Portalegre	1522
<i>S. Frutuoso</i> de Braga	1522
<i>S^a Encarnação</i> de Vila do Conde	1522
<i>S^a dos Mártires</i> do Alvito	1524
<i>S. Ant^o</i> de Alcácer do Sal	1524
<i>S. Ant^o</i> de Aveiro	1524
<i>S. Francisco</i> de Ferreirim, Tarouca	1525

Comunidade	Ano
<i>Esp^o Santo</i> do Cartaxo	1525
<i>Senhora do Seixo</i> do Fundão	1526
<i>S. Ant^o</i> da Figueira (Tavarede)	1526
<i>S. Ant^o</i> de Abrantes (na Rib ^a de Abrancelhe)	1526
<i>S. Ant^o</i> de Cascais	1527
<i>Anunciada</i> de Tomar	1528
<i>S^a da Esperança</i> de Portimão	1530
Col. <i>S. Boaventura</i> de Coimbra	1530
<i>S. Ant^o</i> de Odemira	1531
<i>S. Ant^o</i> de Estremoz	1537
<i>S. Ant^o</i> dos Olivais	1539
<i>S^a da Visitação</i> de Vila Verde dos Francos, Alenquer	1540
<i>N^a S^a</i> da Arrábida, Azeitão	1542
<i>S^a dos Prazeres</i> do Barreiro	1542
<i>S^a da Piedade</i> de Salvaterra de Magos	1543
<i>Bom Jesus</i> de Valverde ou <i>S^a da Purificação</i> de Évora	1544
<i>S^a da Assunção</i> de Vidigueira	1545
Col. de <i>S. Pedro</i> de Coimbra	1545-1552
<i>S. Ant^o</i> de Loulé	1546
<i>S. Francisco</i> de Moura	1547
<i>S. Francisco</i> de Portel	1547
<i>Bom Jesus</i> de Valhelhas	1548
<i>S^a da Piedade</i> da Caparica, Almada	1550
<i>S^a Catarina</i> de Ribamar	1551
<i>S. Ant^o</i> da Covilhã	1553
<i>S^a do Amparo</i> de Alverca	1553
<i>S. Francisco</i> do Vimieiro, Arraiolos	1554
<i>S. Francisco</i> de Vale da Figueira, Santarém	1556
<i>S. José</i> de Ribamar	1559
<i>S^a Cruz</i> de Sintra	1560
<i>S. Ant^o</i> de Castelo Branco	1562
<i>S^a da Esperança</i> de Belmonte	1564
<i>S^a M^a Madalena</i> , Alcobaça	1566
<i>S^a Conceição</i> de Messejana, Aljustrel	1567
<i>S. Ant^o</i> de Moncorvo	1569
<i>S. Ant^o</i> de Vale da Piedade, V. N. Gaia	1569
<i>S^a dos Anjos</i> , Barro, Torres Vedras	1570

Comunidade	Ano
<i>S. Ant^o</i> dos Capuchos, Lisboa	1570
<i>S. Ant^o</i> de Trancoso	1570
<i>S^a da Caridade</i> de Sardoal	1571
<i>S. Ant^o</i> de Penamacor	1571
<i>S^a do Socorro</i> de Alcochete	1572
<i>S^a Loreto</i> de Vila de Paio Teles, Tancos	1572
<i>Esp^o St^o</i> de Loures	1573
<i>S. Ant^o</i> de Évora	1576
<i>Conceição</i> de Alferrara, Palmela	1576
<i>S. Ant^o</i> de Penela	1576
<i>S. Francisco</i> de Viana do Alentejo	1580
S. João da Pesqueira	1581
<i>S. Francisco</i> (?) de Vila Nova de Erra	1582
Hospício da <i>Conceição</i> de Setúbal	1584
<i>S^a da Conceição</i> da Ribeira de Santarém	1584
<i>Conceição</i> de Castelo de Vide	1585
<i>S. João Baptista</i> (ou <i>S. Ant^o</i>) de Pereiro, Santarém	1589
<i>S^a dos Anjos</i> de Sobral de Vila Franca de Xira	1590
<i>Madre de Deus</i> de Verderena, Barreiro	1591
<i>S. Ant^o</i> de Torres Novas	1591 - 1593
(antes no conv. de N ^a S ^a do Egipto) →	(1562)
(<i>S. Francisco</i> ?) Alter do Chão	1595
<i>S. Ant^o</i> da Lourinhã	1598
(<i>S. Francisco</i> ?) Ourém	1600
<i>S. Ant^o</i> de Aldeia Galega da Merceana	1600

TABELA 9. *Séc. XVII*

Comunidade	Ano
Col. <i>S. Ant^o</i> da Pedreira, Coimbra	1602
<i>S. Miguel</i> de Gaeiras, Óbidos	1602
<i>S. Ant^o</i> do Crato	1603
<i>S. Ant^o</i> de Redondo	1603
<i>S. Ant^o</i> do Torrão	1604
<i>S. Francisco</i> da Ponte, Coimbra (reedificação)	1606
<i>S. Ant^o</i> de Beja	1609-1611
<i>S. Ant^o</i> da Estrela, Coimbra	1612

Comunidade	Ano
<i>S. Antº</i> da Fronteira	1613
<i>S. Antº</i> de Estombar	1615
<i>Sª de Jesus</i> , Mercês, Lisboa	1615
<i>Sª de Jesus</i> do Sítio, Santarém	1617
<i>S. Francisco</i> de Mogadouro	1617
<i>Sª da Boa Viagem</i> , Caxias	1618
<i>S. Antº</i> de Caminha	1618
<i>S. Antº</i> de Faro	1620
<i>Stª Catarina</i> de Alenquer	1623
<i>S. Francisco</i> de Tomar	1625
<i>S. Antº</i> de Idanha-a-Nova	1630
<i>Sª do Desterro</i> de Monchique	1632
<i>S. Francisco</i> de Arraiolos	1633
<i>S. Antº</i> de Serém	1635
<i>S. Antº</i> de Viseu	1635
<i>S. Antº</i> da Sertã	1635
<i>Sª das Portas do Céu</i> de Telheiras, Lisboa	1639
<i>S. Antº</i> da Convalescença, Benfica	1640
Hospício da <i>Piedade e Soledade</i> , Lisboa	1640
<i>S. Luís</i> de Montemor-o-Velho	1645
Hospício de <i>S. Antº</i> de Torres Vedras	1646
<i>Sª dos Anjos</i> ou da <i>Porciúncula</i> , Santos, Lisboa (dos Capuchinhos Franceses)	1648
<i>S. Antº</i> de Leiria	1651
<i>S. Antº</i> de Barcelos	1652
<i>Nª Sª da Assunção</i> de Torres Novas	1662
Hospício de <i>S. Antº</i> das Caldas da Rainha	1663
<i>S. Antº</i> de Penafiel	1663
<i>S. Antº</i> de Guimarães	1663
<i>S. Boaventura</i> do Campo da Feira, Coimbra	1665
<i>Nª Sª do Socorro</i> de Chaves	1673
<i>S. Cornélio</i> dos Olivais	1675
Hospício dos Missionários do Varatojo, Lisboa (´Pr. das Flores)	1679
<i>S. Antº</i> de Moura	1684

Comunidade	Ano
<i>S. Pedro de Alcântara</i> , Lisboa	1685
<i>S^a da Conceição</i> de Almodôvar	1680
<i>N^a S^a dos Anjos</i> , Brancanes, Setúbal	1682-1695
<i>Conceição</i> de Porto Seguro, Cascais	1695
<i>S. José</i> de Cernache do Bonjardim, Sertã	1699
Hospício de Braga (?)	fins XVII

TABELA 10. *Séc. XVIII*

Comunidade	Ano
<i>N^a S^a</i> do Cardal, Pombal	1707-1709
Hospício da Província da <i>Conceição</i> , Pena, Lisboa	1707
<i>S. Ant^o</i> de Vila Cova de Subavô	1713
<i>S^a dos Anjos</i> , Lisboa (hospício dos religiosos de Brancanes)	1717
Real Convento de <i>S. Ant^o</i> de Mafra	1730; 1791
Hospício de <i>S. Ant^o</i> do Calvário (ou da Cordoaria), Porto (de Vale da Piedade)	1730-1735
<i>S. Ant^o</i> de Pinhel	1731
<i>S. Ant^o</i> de Minde	1733
<i>St^o Cristo da Barca</i> , Almeida	1734
<i>S. Francisco</i> de Mesão Frio	1737
Hospício de <i>S. José</i> da Portela, Barcelos	1737
Hospício de Loulé 3 ^a	1738
<i>S^a dos Anjos</i> ou da <i>Porciúncula</i> , Lisboa (dos Capuchinhos Italianos)	1739
Hospício de Azeitão, dos Arrábidos	1740?
Hospício de <i>S. Francisco</i> de Amarante	Antes de 1740
<i>S^a da Conceição</i> de Melgaço	1746
<i>S. Ant^o</i> da Cidade, Porto	1747
Hospício da Ord. 3 ^a de Freamunde	1747
<i>S^a Conceição</i> , <i>S^a Senhorinha de Basto</i> (Cabeceiras de B.), Hospício da Soledade	1748
<i>S^a da Glória e S. Bento</i> , Monção	1748
<i>St^o Cristo da Fraga</i> , Ferreira d' Aves, Sátão	1749

Comunidade	Ano
Hospício de <i>S. Ant</i> ^o da Lousã, da Soledade	1750
<i>S. Ant</i> ^o de S. Pedro do Sul	1751
<i>S. Francisco</i> de Vinhais	1752
Col. do <i>Esp</i> ^o <i>St</i> ^o de Évora	1759
<i>S. Francisco</i> de Soure	1778
Hospício de <i>S. Ant</i> ^o da Anadia	2 ^a metade

TABELA 11. *Séc. XIX*

Comunidade	Ano
<i>S^a M^a Madalena</i> da Falperra, Braga	1826
Hospício dos Terceiros Regulares de Cadaval	?
<i>S. Francisco</i> de Pera	?

TABELA 12. *Fundações Insulares*

Comunidade	Ano	Bulas
<i>S. Francisco</i> do Funchal, Madeira	1440	1450
<i>S^a das Vítórias</i> , Vila do Porto, S ^a Maria, Açores	1446	<i>Idem</i>
<i>S^a da Guia</i> , Angra, Terceira, Açores	1452	
<i>S. Bernardino</i> de C ^a Lobos, Madeira	1459	
<i>S^a da Conceição</i> , Vila da Praia, Terceira, Açores	1480	
<i>St^a Cruz</i> , St ^a Cruz, Madeira	1509	
<i>S^a do Rosário</i> , Horta, Faial, Açores	1522	
<i>S^a do Rosário</i> , Vila Franca, S. Miguel, Açores	1525	
<i>S^a da Conceição</i> , Ponta Delgada, S. Miguel	1525	
<i>N^a S^a dos Anjos da Porciúncula</i> , St ^a Cruz da Graciosa, Açores	1609	
<i>S^a de Guadalupe</i> , Ribeira Grande, S. Miguel, Açores	1612	
<i>S^a da Conceição</i> , Velas, S. Jorge, Açores	1620	
<i>S. Sebastião</i> , Nordeste, S. Miguel, Açores	1642	
<i>S^a da Conceição</i> (ou <i>S. Ant</i> ^o), Lagoa, S. Miguel, Açores	1642	
<i>S^a da Conceição</i> , Lages do Pico, Açores	1642	
<i>S. Boaventura</i> , St ^a Cruz das Flores, Açores	1642	
<i>S. Roque</i> , Angra, Terceira, Açores	1643	
<i>S. Diogo</i> , Topo, S. Jorge, Açores	1650	
<i>S. Sebastião</i> , Calheta, Madeira	1670	

Comunidade	Ano	Bulas
<i>S^a da Ajuda</i> , Fanais, S. Miguel, Açores	1681	
<i>S. António</i> , Horta, Faial, Açores	1699	
<i>S. Pedro de Alcântara</i> , Cais do Pico, Açores	meados do séc. XVIII	
<i>S. Francisco (?)</i> da Ribeira Brava, Madeira	<i>Idem</i>	

Fr. Félix Lopes acrescenta S^a das Vitórias ou S. Francisco, em St^a Maria, Açores, fundado em 1608.

Conventos Existentes Em 1834

TABELA 13. *Santa Província dos Religiosos Menores de Portugal*
Vigairaria – 1447
Província – 1517

Lisboa (S. Francisco de -)	S ^a Cita Asseiceira
Santarém	S. Ant ^o Figueira da Foz
Alenquer	Encarnação V. Conde
Coimbra	S. Paio do Monte
Guimarães	Bom Jesus de Valhelhas
Leiria	S ^a Catarina de Alenquer
Guarda	Porta do Céu de Telheiras
Covilhã	E. S. Cartaxo
Bragança	E. S. Gouveia
Porto	S. Ant. Ferreirim
Colégio de S. Boaventura de Coimbra	S. Ant. Trancoso
N. S. Virtudes	S. Onofre Golegã
S. Cr. Tentúgal	Conceição de Matosinhos
S. Luís de Montemor	
	Total = 27 conventos

(Ver *Tábua do Capítulo Provincial* de 1828)

TABELA 14. *Santa Província dos Algarves*
Província - 1533 (decidida um ano antes, no Cap. Geral de Tolosa)

Xabregas (S. Francisco de)	Campo Maior (S. Antº de -)
Évora	Alcácer do Sal
Setúbal	Sines
Beja	Serpa
Faro	Estoril
Tavira	Odemira
Portalegre	Lourinhã
Estremoz	Crato
Moura	Torrão
	Estômar
Colégio de S. Boaventura de Coimbra (até 1616, casa de estudos das províncias de Portugal, dos Capuchos e dos Algarves; desde 1616, só desta última)	Sª Loreto de Santiago do Cacém Bom Jesus de Peniche Socorro de Alcochete Conceição de Castelo de Vide Assunção de Mértola
S. Bernardino da Atouguia da Baleia Sª dos Mártires do Alvito Visitação de Vila Verde dos francos Piedade da Merceana	
	Total = 31 conventos

(Ver *Tábua do Capítulo Provincial* de 1828)

TABELA 15. *Província de Santo António de Portugal (Capuchos)*

Recolecção – restaurada em 1524 por Fr. Francisco dos Anjos, Min. Geral, Custódia – 1565, Província – 1568.

Brasil – Custódia em 1584, Província em 1647 (as missões de Maranhão passam, em 1705, para a Província da Conceição, então fundada em Portugal).

Lisboa (Stº Antº de -)	Sª Catarina da Carnota, Alenquer
Convalescença, Benfica	Loreto de Tancos
Castanheira (sede do Capítulo)	S. José Cernache do Bonjardim
Pinheiro, Chamusca	Sª do Cardal, Pombal

Sertã	Conceição de Cantanhede
Penela	S ^a Amparo da Casa Nova, Alverca
Pedreira (Colégio), Coimbra	S ^a dos Anjos de Sobral
S. António do Pará, Brasil	
	Total = 16 conventos

(Ver *Tábua do Capítulo Provincial* de 1830)

TABELA 16. *Província de Santa Maria da Arrábida*

Custódia – 1552

Província – 1560

Real Convento de Mafra	Madredeus de Verderena
S. Pedro de Alcântara, Lisboa*	S. Cornélio dos Olivais
S. José de Ribamar*	Conceição de Azóia (Santarém)
S ^a Catarina de Ribamar	Esp ^o St ^o de Loures
N ^a S ^a da Arrábida	S. Miguel de Óbidos
S ^a da Boa Viagem, Caxias	Madalena de Alcobaça
S ^a Cruz de Sintra	S. Ant ^o de Leiria
S ^a dos Anjos de Torres Vedras (Barro)	S. Ant ^o de Torres Novas
Piedade da Caparica	S ^a de Jesus de Vale da Figueira
Conceição de Alferrara	S. J. Baptista de Santarém
S ^a dos Prazeres de Palhais	Piedade de Salvaterra de Magos
Hospício do Hosp. Real de S. José, Lx.	Hospício de S ^a Ana de Minde

* Noviciados

Total = 24 conventos

(Ver *Tábua do Capítulo Provincial* de 1830)**TABELA 17.** *Província de Nossa Senhora da Piedade*

Custódia – 1509

Província – 1517

Alter do Chão	S. Ant ^o de Portalegre
Beja	Portel
Borba	Portimão

S. Antº de Évora	Redondo
Elvas	S. Vicente do Cabo
S. Antº de Faro	Tavira
Fronteira	Valverde
Lagos	Vidigueira
Loulé	Vila Viçosa
Moura	Hospício de Lisboa

Total = 20 conventos

TABELA 18. *Santa e Real Província da Imaculada Conceição*
Província – 1705

Arcos de Valdevez	Pinhel
S. Antº de Caminha	S. Antº do Porto
Ínsua	S. Pedro do Sul
Colégio S. Antº da Estrela de Coimbra	Serém
Ferreira de Aves	S. Francisco do Monte de Viana
Lamego	S. António de Viana
Hospício da Conceição (Pr. Flores), Lx.	S. Francisco de Vila Real
Melgaço	Vila Cova de Subavô
Monção	S. Francisco de Orgéns
Moncorvo	S. Antº de Viseu
Mosteiró	Ponte de Lima

Total = 22 conventos

TABELA 19. *Província da Terceira Ordem Regular (TOR)*

Em 1439, sabe-se que Fr. João da Ribeira era Min. Prov. da TOR de Portugal. Com a Prov. de Espanha, constituiu Congregação autónoma desde meados do séc. XVI. Reformada na Observância em 1568, passou à obediência do Geral da mesma cerca de 1586. Congregação Portuguesa em 1780.

Almeida	Marialva
Almodôvar	Mogadouro
Arraiolos	Monchique
Belmonte	S ^a de Jesus do Sítio, Santarém
Hospício de Cadaval	St ^a Cristina de Santarém
Col. S. Pedro de Coimbra	S. João da Pesqueira
Caria	Sezulfes
Erra	Silves
Col. Esp ^o St ^o de Évora	Viana do Alentejo
S ^a de Jesus de Lisboa	Vimieiro
	Total = 20 conventos

TABELA 20. *Santa e Real Província da Soledade*

Província independente da Piedade em 1673 (decisão em 1671), com os conventos ao norte do Tejo daquela província.

Vale da Piedade, V. N. Gaia	Aveiro
Hospício do Duque (de Cadaval) de Lisboa	Ourém
Hospício do Porto (Cordoaria)	Anunciada de Tomar
Penafiel	Abrantes
Azurara	Sardoal
Franqueira (Barcelos)	Castelo Branco
S. Frutuoso de Braga	Idanha
S. Ant ^o de Guimarães	Penamacor
S ^a Senhorinha de Basto	Fundão
S. Francisco de Chaves	Covilhã
	Total = 20 conventos

(Ver *Tábua do Capítulo Provincial* de 1832)

TABELA 21. *Província de S. João Evangelista dos Açores*

Claustrais até 1568, quando passam à Observância, formam Custódia dependente da Prov. dos Algarves em 1594; em 1638, constituem-se como Custódia independente; Província em 1639, «usurpando» o vocativo de S. João Evangelista à dos Algarves. Em 1717, os conventos do Grupo Oriental (S. Miguel e Stª Maria) separam-se e formam a *Custódia de Nª Sª da Conceição* (ver quadro posterior).

<i>Sª da Guia</i> , Angra, Terceira	<i>Sª das Vitórias</i> , Vila do Porto, Sª Maria
<i>Sª do Rosário</i> , Vila Franca, S. Miguel	<i>Sª da Conceição</i> , Vila da Praia, Terceira
<i>Sª da Conceição</i> , Ponta Delgada, S. Miguel	<i>Sª do Rosário</i> , Horta, Faial
<i>Sª de Guadalupe</i> , Ribeira Grande, S. Miguel	<i>Nª Sª dos Anjos da Porciúncula</i> , Stª Cruz da Graciosa
<i>Sª da Conceição</i> (ou <i>S. Antº</i>), Lagoa, S. Miguel	<i>Sª da Conceição</i> , Velas, S. Jorge
<i>S. Boaventura</i> , Stª Cruz das Flores	<i>S. Sebastião</i> , Nordeste, S. Miguel
<i>S. Roque</i> , Angra, Terceira	<i>Sª da Conceição</i> , Lajes do Pico
<i>Sª da Ajuda</i> , Fanais, S. Miguel	<i>S. Diogo</i> , Topo, S. Jorge
<i>S. Antº</i> , Horta, Faial	<i>S. Pedro de Alcântara</i> , Cais do Pico
	Total = 18 conventos

TABELA 22. *Custódia de Nª Sª da Conceição de S. Miguel e Stª Maria, Açores*
Custódia em 1717.

<i>Sª da Ajuda</i> , Fanais, S. Miguel	<i>Sª das Vitórias</i> , Vila do Porto, Sª Maria
<i>Sª do Rosário</i> , Vila Franca, S. Miguel	<i>S. Sebastião</i> , Nordeste, S. Miguel
<i>Sª da Conceição</i> , Ponta Delgada, S. Miguel	<i>Sª da Conceição</i> (ou <i>S. Antº</i>), Lagoa, S. Miguel
<i>Sª de Guadalupe</i> , Ribeira Grande, S. Miguel	<i>Nª Sª dos Anjos da Porciúncula</i> , Stª Cruz da Graciosa
	Total = 8 conventos

TABELA 23. *Custódia de S. Tiago Menor da Ilha da Madeira*

Claustrais até 1584, quando integram a Observância (Prov. de Portugal). Custódia independente em 1683 (execução em 1702)

S. Francisco do Funchal	S. Sebastião da Calheta
S. Bernardino de Câmara de Lobos	Sª da Porciúncula da Ribeira Brava
Stª Cruz de Stª Cruz	
	Total = 5 conventos

Seminários Apostólicos

- *Stº António do Varatojo*, Torres Vedras – 1470. Inaugurado em 1474. No desmembramento de 1532 da Província de Portugal, este convento fica na Província dos Algarves, de que se separa em 1680, para se transformar em Seminário das Missões. Extinto em 1834 e repovoado em 1861, volta a ser extinto em 1910 e repovoado em 1928.
- *Nª Sª dos Anjos de Brancanes*, Setúbal – Principiado em 1682, esteve sujeito ao de Varatojo a partir de 1695. Elevado a Seminário das Missões em 1708 – 1711. Extinto em 1834 e repovoado em 1893, é extinto novamente em 1910.
- *S. Francisco de Mesão Frio* – Foi fundado entre 1737 e 1740, passando a Seminário Apostólico em 1790, cindo a ser extinto em 1834.
- *S. Francisco de Vinhais* – Fundado em 1752, como Seminário Apostólico, assim esteve até à exclausura de 1834. Passou à posse da Ordem Terceira, até 1915.
- *Nª Sª da Conceição do Monte da Madalena*, Falperra (Braga) – Fundado em 1828, extinto em 1833, mas ainda tinha frades em 1864.

Outros Institutos Franciscanos

- *Congregação de Nª Sª da Conceição da Ordem Terceira de S. Francisco de Oliveira do Douro*, V. N. Gaia – Fundado como hospital para Terceiros pobres em 1678, licenciado em 1681, com obediência à Província de Portugal desde 1688. Extinta em 1834. Tinham hospício no Porto.
- *Terceira Ordem Regular (TOR)*, surgida nos séculos xv e xvi, estendeu-se um pouco por toda a Europa «franciscana». Formou-se a partir de grupos de terceiros seculares que passaram a vida regular, emitindo votos religiosos. A Província portuguesa já existia em 1439. Só teve Regra própria em 1521, aprovada pelo papa Leão X. Passou em 1568 a depender do Ministro Provincial da Província de Portugal da Regular Observância. Mais tarde, provavelmente em 1586, passou a depender directamente do Ministro Geral da Observância. Em 1780, foi elevada a Congregação autónoma. Em 1739 contava 17 comunidades (entre elas a do colégio universitário em Coimbra) e 478 religiosos em Portugal, além de uma casa com 10 frades em Luanda (Angola). Foi suprimida em 1834. Em mapa oficial de 1840, apresentado à Câmara de Deputados do Reino, contavam-se 20 casas extintas pertencentes aos Terceiros Regulares portugueses.

4. OS FRANCISCANOS ATÉ À EXTRACLAUSTRAÇÃO

Os franciscanos portugueses conheceram no século XVIII, como se viu, o seu período de maior expansão, em termos de efectivos e de comunidades, em Portugal continental, nas Ilhas Adjacentes dos Açores e Madeira e no império ultramarino. Na segunda metade de Setecentos, depois da contagem de 1740 acima referida, contavam-se em Portugal continental cerca de 4000 professos, em média, na Primeira Ordem (frades), quando não mais. Em 1680, por exemplo, a população franciscana portuguesa regular contava 2 730 religiosos, a residir em 149 conventos ou casas, divididos por seis províncias. Em 1700, eram já sete províncias a enquadrar 161 casas, que albergavam no total 2 818 professos, o que dava uma média de 17,5 frades por comunidade, contra os 18,3 de 1680. A média é menor, devido à sua distribuição por maior número de casas (entre 1700 e 1750 foram criadas mais 12 casas e 4 hospícios), mas o efectivo total de religiosos cresceu, acompanhando a tendência europeia, ou, pelo menos, a ibérica.¹⁰¹

Como vimos, em 1740 poderia ir já nas 200 casas e em cerca de 4500 religiosos! Os Terceiros Regulares, que habitavam 20 conventos em Portugal, com cerca de 600 religiosos, numa média de 30 religiosos por casa, eram também um grupo importante. Aos 2 730 religiosos da Primeira ordem e a estes 600 da Ordem Terceira Regular, juntar-se-iam em 1750 todos os efectivos dos 23 conventos de Açores e Madeira, cuja cifra rondava os 650 frades, numa média, portanto, de 28, 2 religiosos por comunidade. Contabilizados estes totais por ramo franciscano e por território nacional, podemos hoje aferir que a população conventual franciscana portuguesa, excluindo os espaços de além-mar, rondaria o copioso número de 4000 religiosos. Se contássemos os religiosos portugueses na Índia, que abrangia áreas de missão em todo o sudeste Asiático, somaríamos àquelas cifras 600 religiosos nas duas províncias lusas na Ásia (S. Tomé, 1583 e efectiva em 1619, com sede em Goa, onde tinha também casa mãe a da Madre de Deus, 1622 e 1629), em contagem de 1635, ou 490 em 1739, valores elevados que atestam o sucesso e atracção que os Frades Menores exerciam em campo de missão asiática.

Este crescimento iniciou-se no século XVII, na sequência da reorganização estrutural das Ordens Religiosas e na sua renovação espiritual, motivados pelo Concílio de Trento (1545-1563). Em Portugal, na Espanha e noutras regiões tiveram grande impacto a família franciscana e outros institutos religiosos. O incremento da adesão de vocações a vestir os santos panos da Seráfica Ordem foi enorme. Perante a ociosidade

101 Cf. Vítor Gomes TEIXEIRA, «Os franciscanos portugueses e o liberalismo. Folhas caídas no claustro da esperança», em *Catolicismo e Liberalismo em Portugal (1820-1850)* (Lisboa: IN-CM, 2009), 741-774.

e a mitigação da observância geral, que alastraram na rede conventual franciscana um pouco por toda a parte, a que Portugal e Ultramar não escaparam, o papa Inocêncio XIII (1721-1724), através da Nunciatura Apostólica em Madrid, lançou a proibição a todas as províncias e respectivos conventos dos Franciscanos em Espanha de recrutarem e admitirem postulantes e noviços, dadas as extremas dificuldades materiais com que se debatiam, na sua maioria, as comunidades daquele reino. Até que se recompussem materialmente, manter-se-ia tal imperativo papal. Bento XIII (1724-1730), dominicano, renovou todas as proibições do seu antecessor, que não foram ou muito bem aceites ou então mal interpretadas por muitos conventos hispânicos. Sabemos que também na Itália (1696) e na Polónia (1755) se tomaram semelhantes medidas face aos Franciscanos daquelas paragens. Também a Portugal chegaram orientações deste género, tanto do papado como da Cúria Geral franciscana, por causa do excesso de população conventual e tendência para aumentar, tanto nas casas de frades como de monjas e insuficiência material para sustento das comunidades.

O problema de sustentabilidade dos conventos franciscanos era gravíssimo, constituindo uma das grandes preocupações do governo do Reino, como se afere das queixas do rei perante o papa. Em Portugal viveriam, aproximadamente, cerca de 3 000 000 habitantes em meados do século XVIII. Mais de 10 000 eram religiosos de ambos os sexos (mais de metade do mundo franciscano...), o que dá valores elevados na proporção entre estes e a população do país. Estes números iriam subir sempre até à década de 1820, apesar das tentativas de refrear o seu aumento por parte dos prelados diocesanos e das Ordens Religiosas, além do governo reinol e dos severos conselhos de Roma.

Às portas do fim do primeiro quartel do século XIX, o universo franciscano português estava minado pela decadência interna, motivada, como vimos, pelo desequilíbrio entre o número de frades e a qualidade geral do seu conjunto. Ainda que não fosse uma decadência geral, o grau afectava um bom número de comunidades e uma grande percentagem de religiosos, de que resultavam escuras cores a denegrir o outrora fecundo e florido vergel seráfico, ensombrando-lhe o futuro. A mentalidade regalista e a irrupção do racionalismo iluminista moldariam, a partir do exterior, essa mesma crise interna dos franciscanos portugueses, carregando ainda mais de pesadas tonalidades as folhas da frondosa e multissecular árvore seráfica portuguesa.

Com efeito, o Regalismo preconizava a emergência das igrejas nacionais, isto é, que a Igreja deveria ser parte integrante da Nação através da sua submissão ao poder real, distanciando-a da sua cabeça, Roma.

Noutra perspectiva deste contexto externo, desfavorável aos institutos regulares, também o Episcopalismo febroniano e jansenista punha em causa a tradição de fidelidade de Portugal à Santa Sé, ao advogar a maior limitação possível da autoridade

do papado sobre as dioceses. Eles pretendiam que fossem enquadradas num sistema de Igreja nacional. O binómio Regalismo-Episcopalismo era, pois, constrangedor e desfavorável às Ordens Religiosas, tradicional e operativamente subordinadas à autoridade pontifícia, supranacionais e dotadas de isenção canónica face aos Ordinários do lugar. A seiva ideológica destas correntes alimentava-se no húmus racionalista do Iluminismo, desfavorável à natureza contemplativa dos institutos de vida consagrada, pois queria impor-lhes um estatuto de vida activa exclusiva, como era mais próprio das paróquias e, portanto, do clero secular. As paróquias foram mais favorecidas pelo Iluminismo, que lhes conferiu, ainda que numa perspectiva mitigada pelo controlo galicanista, uma dimensão de centro da vida social e religiosa.

Assim se entende, como se verá, em 1834, na justificação da redacção do decreto de extinção das Ordens Religiosas, a acusação crescente de sua inutilidade e de serem um corpo social pernicioso e desprovido de capacidades de direcção e enquadramento sócio-religioso das populações, às quais poderia influenciar negativamente, na medida em que se comportavam como instituições ociosas, vivendo da caridade alheia (mendicância, algo objecto à nova sociedade iluminada) ou mesmo à custa do erário do Estado. Eram um nódulo social inútil, pesado e perigoso, como alguns manifestos rotulariam a população claustral portuguesa, desajustada face ao ideal de cidadania que se pretendia criar.

Em 24 de Julho de 1833 deu-se a conquista de Lisboa pelos Liberais. Uma das primeiras iniciativas legislativas foi a retoma do espírito dos decretos anticlericais e anti-congregacionistas de 1822 e da experiência açoriana de 1832. Logo em Julho de 1833 suprimiram todas as casas entretanto abandonadas ou despovoadas de religiosos, impedindo-se o seu repovoamento. Depois, emergiu o lado jacobino do anticlericalismo liberal. Com efeito, todas as casas onde vivessem ou mesmo que tivessem acolhido ou escondido Religiosos e civis adeptos da causa realista (absolutista) foram desactivadas, bem como todos os conventos e mosteiros que tivessem albergado anti-liberais.

Outra medida foi a proibição de admissão a ordens sacras, emissão de votos religiosos e mesmo a recepção de noviços, o que coarctava qualquer intento de vida regular perene. A malha anti-regular ficaria ainda mais apertada pela legislação liberal com a promulgação de um decreto, em Agosto de 1833, a ordenar o encerramento de todas as casas com menos de 12 religiosos, a impor o fim dos cargos de superiores maiores, obrigando as comunidades remanescentes a elegerem o seu próprio superior conventual. A 9 de Agosto, uma última medida: a subordinação das comunidades de vida consagrada aos bispos diocesanos. Um verão quente para os Franciscanos portugueses, a maior família religiosa portuguesa, mas também para os outros institutos regulares. Muitos conventos e mosteiros acabariam extintos na execução destes decretos do verão de 1833.

Em Novembro de 1833 foi suprimido o Seminário Apostólico do Varatojo, em Torres Vedras, um dos grandes alfobres seráficos nacionais e casa de formação de inúmeros efectivos missionários. Avizinhava-se o outono das Ordens Religiosas em Portugal, o ocaso de uma experiência milenar.

Mas antes do decreto fratricida de 28 de Maio de 1834, alguns religiosos franciscanos portugueses pressentiram o seu destino. Ao tomarem conhecimento das supressões levadas a efeito nos Açores em Maio de 1832 e da ulterior tomada do Porto pelos Liberais, alguns religiosos começaram a abandonar os seus conventos, embora não se conheça o seu número, identidade e destino certo. Calcula-se, porém, que foram mais os que ficaram nas suas dependências claustrais, ou porque simpatizavam com a causa liberal, ou porque não evidenciavam simpatias por qualquer uma das facções em contenda. Além disso, uns seriam de idade avançada, outros doentes, incapazes de abandonarem pelos próprios meios as suas comunidades. Curiosamente, alguns dos que saíram voltaram, confiados na tolerância liberal, apregoada por alguns sectores da sociedade civil, confiados em algumas figuras do Liberalismo, que mantinham códigos de honra e respeito pelas tradições.

Pairava então a crença numa amnistia geral, prometida para todos os Religiosos. Esta ideia de amnistia terá chegado à portaria dos conventos entre o fim de 1832 e os finais de 1833. Não passou de engodo, promessa e tolerância de alguns. Tudo aconteceu de forma nebulosa, mas em conformidade provavelmente com uma certa tendência governativa entre os Liberais, defensora da preservação das instituições religiosas sob actualização jurídica liberal, sem pôr em causa a vivência regular das Ordens Religiosas em Portugal.

A amnistia geral foi mesmo prometida na Convenção de Évora-Monte de 26 de Maio de 1834. Mas as intenções aí expressas não chegaram sequer ao fim do mês. A alvorada de 27 de Maio ainda trouxe uma primavera de esperança, depressa perturbada pela publicação do decreto de 28 de Maio em 30 e começo da sua execução a 4 de Junho. Nesse dia, apenas se celebraram matinas nos conventos franciscanos portugueses. Os sinos emudeceram ou tocaram a rebate nas comunidades, sob a palavra de ordem de abandonar o convento. O Sol do Liberalismo aproximava-se do seu solstício e as Ordens Religiosas do seu ocaso.

Foram os frades expulsos de surpresa dos seus conventos. As mais incríveis disposições do decreto, assinado a 28 de Maio, revelariam um «furor jacobino» de extrema intolerância e cariz persecutório. Com efeito, no dia 4 de Junho foram os frades obrigados a abandonar os seus conventos, sem o poderem fazer com seus santos panos! Foi-lhes proibido o uso do hábito fora das comunidades, como vedado lhes fora também levar consigo quaisquer bens. Muitos não tinham outro vestir. Tiveram, por isso, que sair embrulhados em mantas, em cenas de verdadeira agonia

e desespero. Muitos eram cegos, paráliticos, doentes, idosos, sem qualquer capacidade de sobrevivência fora do convento. Alguns estavam entevados em camas de enfermaria, aguardando o chamamento para a eternidade. As ruas das cidades portuguesas de repente conheceram novos indigentes e marginalizados, mendigos e deficientes físicos abandonados à sua condição. Muitos conventos foram literalmente tomados de assalto. A violência entrou em lugares onde talvez não existisse a mínima recordação de acontecimentos desse género. Muitos frades foram retirados à força de empurrões e agressões físicas a Fr. Bartolomeu Ribeiro¹⁰² lembra essas «verdadeiras cenas de agonia».

Os assaltos e pilhagens vieram no seguimento da expulsão das comunidades, com alfaias, vestes e mobiliário litúrgicos, bibliotecas conventuais, roupa, recheio das áreas conventuais, jóias, quadros, etc., a desaparecerem na voragem dos acontecimentos predatórios. As avaliações feitas posteriormente não foram exactas, na medida em que os recheios foram altamente delapidados pelas vagas de assaltantes que devassaram as casas religiosas.

O apodo de anti-liberal foi o que mais grassou entre o povo e na classe política quando alguém se referia a qualquer Religioso, labéu a que não escaparam os franciscanos, os mais populares, os mais numerosos e os mais influentes.

Em tábua capitular conservada nos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, em Lisboa, do fundo relativo a S. António de Viana do Castelo e ao ano de 1824 (?), constatámos a diferenciação dos Religiosos daquele convento não apenas pelo seu cargo, estatuto, títulos, ordens sacras, idade biológica e de hábito, considerações morais e acerca da sua presença ou não na comunidade. Relativamente à sua afeição política, nota-se a existência de alguns efectivos simpatizantes do Liberalismo e uma clara predominância, assumida ou não, do Absolutismo. Esta ideologia tocava os cargos directivos e de maior relevância na comunidade, como na formação de noviços ou na condução de actividades pastorais junto do povo ou na assistência e direcção espiritual de Religiosas ou de particulares. Os liberais desconfiavam dos Religiosos, inibindo-os de contactar o povo através da pregação ou da confissão, classificando-os de perigosos, ao contrário dos absolutistas, linha política e cívica a que deveriam pertencer «todos os frades de bom espírito religioso».

Em mapa dos Religiosos do convento de Santo António de Ferreirim, em Tarouca, datado de 1821, verifica-se a existência de uma comunidade de vinte frades. Dois deles encontravam-se presos por razões políticas, as quais deveriam ser por alinhamento na causa liberal, já que consideramos ser dominante o alinhamento no Absolutismo entre os Franciscanos, tendo em conta as referências elogiosas àquela causa por parte de muitos frades, por razões de formação e lealdade patriótica.

102 RIBEIRO, *Guia...*, 23.

Em todo este cenário de supressão, muitas vezes violenta, o que sucedeu aos Franciscanos em Portugal após a agonia dos primeiros tempos fora da vida claustral?

A estes egressos, expulsos da sua profissão, daquilo que era «seu», as providências eclesiásticas nunca foram além da concessão de faculdades para exercício do seu ministério, admissão de alguns aos benefícios eclesiásticos ou à sua aceitação para o serviço das missões, principalmente nas dioceses do Norte. Apesar do protesto do papa Gregório IX, em Agosto de 1834, contra as justificações do decreto de Aguiar, que considerou caluniosas e vexatórias para os frades expulsos e espoliados dos seus bens, Roma nada mais fez por estes religiosos, confiando na pensão prometida pelo governo liberal.

O espírito congreganista foi-se perdendo, face à inoperância da hierarquia da Igreja em proteger e apoiar os egressos, como fez em Itália depois de 1866. Muitos abandonaram a perspectiva de retorno à vida conventual, sacrificando-a a um modo de vida novo, secularizado, votado ao apostolado evangélico enquanto párocos ou reitores de igrejas e capelarias.

Durante trinta anos, os egressos foram considerados como inimigos da causa pública do Liberalismo, avessos ao progresso, à secularização, à igualdade, sendo obrigados a dispersar-se, em parte também devido a terem pertencido a diversas Províncias seráficas (cada uma com seus usos, costumes, observância), pelo que a sua reunião era mais difícil. Mas se vários frades aceitaram a secularização, outros não. Os ditos «frades liberais» foram-no por ideais liberais, ou para viverem livres da disciplina claustral? Ou foi por medo da repressão liberal? Por outro lado, terá havido um absolutismo convicto dos que recusaram a exclaustração e depois a sua secularização? Ou renúncia aos ideais liberais, discordância e apego à tradição franciscana?

A escassez de documentos coevos não permite responder de forma precisa e directa a estas perguntas. Mas alguns terão teimado continuar a viver como frades, como se vê numa carta de Fr. João Baptista de Jesus, OFM, ao Ministro Geral da Ordem, em Roma, escrevendo de Aveleda (perto de Braga), em Maio de 1868, referindo que vivia desde há muito em constante estado de «guerra» para conseguir manter a comunidade, depois de terem passado, sob a liderança de Fr. António de Jesus, entre 1834 e 1840, escondidos constantemente e «observando a Regra com indizível dificuldade». Mantinham o espírito franciscano, ainda que sob a capa secular. Outros, porém, com as dispensas e mitigações do século, subtraíram-se da disciplina e severidade da vida conventual.

Nuns poucos manteve-se a convicção e o ideal franciscano. Destes frades escondidos egressos e de outros sonhando com o regresso ao claustro brotou, em 1861, o germen da restauração franciscana em Portugal, no Varatojo, onde, 30 anos depois, se reergueria a actual Província dos Santos Mártires de Marrocos.

5. CONCLUSÃO: DA EXTRAUSTRAÇÃO AOS DIAS DE HOJE

Apesar das dificuldades resultantes da dispersão dos egressos e da hostilidade anti-congregacionista do ambiente político desfavorável às Ordens Religiosas, muito conotadas com o Antigo Regime, um pequeno grupo de antigos varatojanos conseguiu reabrir esta comunidade torreense. Fr. Joaquim do Espírito Santo comprou o convento a título particular em dezembro de 1860 e foi para lá viver com outro confrade no mês seguinte. Apesar de a lei civil não permitir a existência de conventos, Varatojo prosseguiu a sua obra de restauração da vida franciscana em Portugal, de lá saiu o bispo de Angola D. Fr. José Sebastião Neto (1880-83), Patriarca de Lisboa, entre 1883 e 1907, e primeiro cardeal franciscano português.

Em 1883, o Ministro Geral Fr. Bernardino de Portogruaro visitou o convento do Varatojo e lançou as bases da restauração duma Província menorita em Portugal. Com as fundações de S. Bernardino da Atouguia, em Peniche, em 1884, de Montariol, Braga, em 1890, e de Torre da Giesteira, em Évora, constituíram-se as bases da futura Província de Portugal. De 8 frades em 1861 e 23 em 1883, eram já em 56, quando, em 18 de Outubro de 1891, foi restaurada a Província de Portugal.¹⁰³ Até à instauração da República, em Outubro de 1910, um novo fulgor ganhou a Província. Mais seis casas foram (re)fundadas: Brancanes, duas casas em Lisboa, Barcelos, Vilariño (Galiza) e Leiria. Em 1907, eram 130 os religiosos, o que atesta o crescimento estruturado da Província, dedicada à pastoral e ao ensino, principalmente o primário, além da edição da revista *Voz de Santo António* e de obras assistenciais e de enquadramento juvenil. A abertura da missão de Moçambique em 1898 mereceu também lugar especial na afirmação pública da Província restaurada. De recordar que em 1901 os conventos da Província foram fechados, pois não cumpriam o decreto exclaustrador de 1834. Para contornar a situação, os Franciscanos portugueses, assumiram a identidade de Associação Missionária Portuguesa em Outubro de 1901, pois não podiam existir como instituição religiosa.

Proclamada a República a 5 de Outubro de 1910, três dias depois saiu um decreto do Governo extinguindo outra vez as ordens e congregações. Os religiosos foram obrigados a abandonar os conventos e a não conviver em grupos de mais de três elementos e comunicando o endereço ao Ministério da Justiça. Aproveitando esta abertura legislativa, os Franciscanos estabeleceram-se em pequenas residências. Em dezembro já havia 7 e até 1916 fundaram-se 14, a maioria no Norte. As casas de formação transferiram-se

103 Cf. D. Fr. António Montes MOREIRA, OFM, «Franciscanos», em *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. por D. Carlos Moreira AZEVEDO (Lisboa: Círculo de Leitores, 2001), 276 ss. Para muitas estatísticas e organização provincial, seguimos em parte este estudo de síntese de D. Fr. António Montes Moreira, OFM.

para a Galiza, no convento de Vilariño e em Tui. De 1911 a 1915 alguns frades orientaram um colégio em Mossoró (Natal) e uma paróquia em S. Paulo, no Brasil. Entretanto, por decisão do governo geral da Ordem, a Província esteve reduzida a Comissariado Geral de 7 de Novembro de 1910 a 14 de Setembro de 1915. Apesar das dificuldades dos primeiros tempos da República, os Franciscanos foram realizando profícuo labor pastoral na pregação e na imprensa (revista *Boletim Mensal*). O número de frades também ia crescendo e atingiu os 170 em 1928. As missões de Moçambique mantiveram-se e a partir de 1919 beneficiaram de atitude mais favorável da parte do Governo. Em 1920 o P. Fr. Rafael Maria da Assunção, um dos pioneiros de 1898, foi eleito prelado e bispo de Moçambique. Os missionários subiram de 7 em 1919 para 22 em 1926.

O ano de 1928 marca o início do período de maior expansão da Província. O significativo apoio do novo regime político às missões católicas permitiu o regresso ao país das casas de formação nessa data. Em 1932 abriu-se nova frente missionária, na Guiné. A Concordata e o Acordo Missionário, assinados em 1940 entre a Santa Sé e Portugal, dotaram a Província do estatuto de corporação missionária reconhecida pelo Estado. Em Moçambique os missionários subiram de 46 em 1942 para 102 em 1966 e 120 em 1973 dos quais 12 nativos. Na Guiné o número máximo foi de 18 em 1970-1972. Em Portugal as principais atividades exteriores cobriam seis áreas: pregação, paróquias (6 em 1974), assistência à Ordem Franciscana Secular e à Juventude Antoniana, imprensa (criação da Editorial Franciscana, revistas *Alma* e *Itinerarium* e publicações devocionais, culturais e científicas), ensino (Externato da Luz em Lisboa, em 1958, para os três ciclos do ensino básico) e ação social (Obra da Imaculada Conceição e Santo António para acolhimento de crianças pobres, em Caneças em 1952). No plano interno, em 1967 registou-se o fim dos estudos de filosofia e teologia próprios da Província, que eram então ministrados nos conventos de Leiria e da Luz, em Lisboa, respetivamente. Estas matérias passaram a ser cursadas nesse ano no Centro de Estudos Eclesiásticos dos Religiosos em Lisboa e em 1969 na Faculdade de Teologia de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa. Vários Franciscanos têm desempenhado funções docentes e de governo nesta Faculdade desde a sua fundação em 1968. O número mais elevado de membros da Província, incluindo as missões, verificou-se em 1963 com 398 professores e noviços. Durante este período foram eleitos três bispos franciscanos.

A independência de Moçambique, proclamada a 25 de junho de 1975 na sequência da revolução de 25 de abril do ano anterior em Portugal, abalou profundamente as missões devido à política anti-religiosa do governo marxista do novo país. Cerca de 70 missionários regressaram a Portugal. As casas de formação de candidatos africanos encontravam-se então em pleno funcionamento. Os Franciscanos tinham sido pioneiros neste sector com a fundação do primeiro seminário menor de Moçambique

em 1934 e o primeiro noviciado da Ordem na África subsariana em 1970. Tudo foi nacionalizado pelo governo da Frelimo. A melhoria da situação politico-social permitiu retomar a formação em 1986. Com a colaboração de confrades da Europa e da América Latina, preparou-se o caminho para os frades moçambicanos assumirem os destinos da vida franciscana na sua pátria. O processo desembocou na ereção canónica da Custódia de Santa Clara de Moçambique por decreto do ministro geral da Ordem de 13 de maio de 2005. Hoje apenas um frade português continua integrado nesta Custódia. Durante este período ascenderam ao episcopado três frades moçambicanos. O precursor foi D. Fr. Alexandre José Maria dos Santos que, tendo sido o primeiro sacerdote africano de Moçambique em 1953, foi ordenado arcebispo de Maputo em 1975 e elevado ao cardinalato em 1988. Solução institucional análoga à de Moçambique aconteceu na Guiné-Bissau numa parceria com os confrades de Veneza que aí missionavam também, desde 1955. Por decreto de 1 de Dezembro do mesmo ano de 2005, o ministro geral unificou as duas missões franciscanas do país, portuguesa e italiana, na Custódia de S. Francisco de Assis, dependente daquela província da Itália. Foi português o primeiro Custódio. O último frade português desta entidade regressou em 2015. Entretanto, a Província já tinha aberto uma presença missionária na ilha de Santiago, em Cabo Verde, em 2010. De momento é servida por dois sacerdotes: um cabo-verdiano da província de Portugal e outro da custódia de Moçambique.

Nos últimos cinquenta anos a Província sofreu acentuada baixa de efetivos por escassez de vocações e também por abandonos. Em 1963, a Província conheceu o seu maior efectivo de religiosos desde a restauração de 1861: 398, contando os noviços. Em termos de vocações, a década de 1970 trouxe uma diminuição do seu número, para além daqueles que abandonaram a vida religiosa e sacerdotal.

Em 1984 encerrou-se o seminário menor de Montariol (Braga) e renovou-se a pastoral das vocações criando em Leiria uma pequena fraternidade exclusivamente dedicada a esta missão. No ano seguinte instituiu-se o pré-seminário ou seminário em família e, em 1986, o postulante (pré-noviciado) em Montariol. Depois, o postulante transitou para Leiria e Montariol passou a acolher os professos que frequentam os estudos teológicos na secção regional de Braga da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa. O noviciado manteve-se sempre em Varatojo. Neste meio século foram eleitos bispos dois religiosos da Província. Por sua vez, o ministério paroquial assumiu lugar destacado com 10 paróquias em 1984, 14 em 1997 e 11 em 2017. Em 2001 chegaram a ser 14 as paróquias lavradas pelos Franciscanos em Portugal. Em 1997, contavam-se 235 religiosos em Portugal, com média de idades superior a 60 anos e dificuldades na renovação das comunidades. Montariol, Varatojo, Bretanha (S. Miguel, Açores), Coimbra, Faro, Funchal, Lamego, Penafiel, Porto, Leça da Palmeira (Matosinhos), Leiria, Lisboa (quatro casas), Setúbal e Vila Real são as comuni-

dades onde se sente o pulsar da vida franciscana na Província dos Santos Mártires de Marrocos em Portugal. A casa de Vilariño foi encerrada em 1998.

Já no século XXI surgiram em Braga as duas valências da fundação «Domus Fraternitas»: a comunidade terapêutica de S. Francisco de Assis para toxicodependentes em Celeirós em 2003 e o «Poverello», unidade hospitalar de cuidados integrados e paliativos, em Montariol em 2011. Hoje a Província é constituída por 14 fraternidades: Angra do Heroísmo (Ilha Terceira nos Açores), Braga (Montariol), Câmara de Lobos (Ilha da Madeira), Coimbra, Faro, Lamego, Leça da Palmeira, Leiria, Lisboa (2), Penafiel, Porto, Varatojo e Vila Real. A 31 de Dezembro de 2017 contava 100 professores perpétuos (dos quais 86 sacerdotes, 2 diáconos permanentes e 12 não clérigos), 3 professores temporários e 4 noviços. A média etária dos professores era de 67,96 anos.

Os projectos de sempre dos Franciscanos em Portugal mantêm-se em actualização, renovação e seguindo novos caminhos e rumos, mas sempre na procura da fidelidade ao ideal do Poverello de Assis. Em 2017, assinalaram-se os 800 anos da imorredora presença franciscana em Portugal. A influência menorita está por demais evidente neste longo arco cronológico, material mas principalmente imaterialmente, projectando-se no futuro de forma laboriosa e sempre presente.

BIBLIOGRAFIA ESSENCIAL

- CARVALHO, José Adriano de Freitas. «Livros e Leituras de Espiritualidade Franciscanos na segunda metade do século xv em Portugal e Espanha». *Carthaginensia* 7 (1991): 127-228.
- CARVALHO, José Adriano de Freitas. «Das Edições de S. Boaventura em Portugal nos séculos XVI, XVII e XVIII. Semântica de uma influência na História da Espiritualidade Portuguesa». *Archivo Ibero-Americano* 47 (1987): 131-159.
- CONCEIÇÃO, Fr. Apolinário da. *Claustro franciscano, ereto no domínio da coroa portuguesa e estabelecido sobre dezesseis venerabilíssimas colunas*. Lisboa Occidental: Off. de Antonio Isidoro da Fonseca, 1740.
- COSTA, António Domingues de Sousa. «Aproximação da espiritualidade de Santa Beatriz da Silva e seu irmão Beato Amadeu com os frades do Santo Evangelho e Capuchos, evangelizadores de África, América e Índia». Em *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época*. Vol. 5, *Espiritualidade e Evangelização*. Porto, 1989.
- COSTA, António Domingues de Sousa. *Culto a S. António in Portogallo e Italia nei documenti pontifici del Quattrocento e inizio del Cinquecento*. S.l.: s.l., s. d.
- COSTA, António Domingues de Sousa. «Le Fonti Francescane nei Testi Legislativi Francescani del 1400». Em *Lettura delle Fonti Francescane Attraverso i Secoli: il 1400*, 218-221. Roma, Ed. Antonianum, 1981.

- ESPERANÇA, Fr. Manuel da. *História Seráfica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Província de Portugal*. Vol 1, Lisboa: Of. Craesbeeckiana, 1656. Vol. 2, Lisboa: Of. Antonio Craesbeeck de Mello, 1666.
- JOSÉ, Fr. Pedro de Jesus Maria. *Chronica da santa e real província da Imaculada Conceição de Portugal, da mais estreita, e regular observância do serafim chagado S. Francisco*. Lisboa: Off. Miguel Manescal da Costa, 1760.
- LISBOA, Fr. Marcos de. *Primeira Parte das Chronicas da Ordem dos Frades Menores*. Lisboa: João Blávio, 1557.
- LISBOA, Fr. Marcos de. *Parte Segunda das Chronicas da Ordem dos Frades Menores, e das outras ordens segunda e terceira*. Lisboa: João de Borgonha, 1562.
- LISBOA, Fr. Marcos de e Fr. Luís dos ANJOS. *Tercera Parte de las Chronicas de la Orden de los Frayles Menores del Seraphico Padre S. Francisco*. Lisboa: Pedro Crasbeeck, 1615.
- LISBOA, Fr. Marcos de. *Crónicas da Ordem dos Frades Menores*. Porto: Fac. Letras Univ. Porto/CIUHE, 2001.
- MOREIRA, [D.] António Montes. «Franciscanos». In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Dirigido por [D.] Carlos Moreira Azevedo, 273-280. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.
- RIBEIRO, Bartolomeu. *Guia de Portugal Franciscano. Continental e Insular*. Leixões: [s.l.], 1946.
- SANTIAGO, Frei Francisco de. *Chronica da Santa Provincia de Nossa Senhora da Soledade da mais estreita e regular observancia do Serafico Padre S. Francisco*. Lisboa: Of. de Miguel Manescal da Costa, 1762.
- SOLEDADE, Frei Fernando da. *Historia Serafica Cronológica da Ordem de S. Francisco na Província de Portugal*. Vol. 3, Lisboa: Of. de Manuel e Joseph Lopes Ferreyra, 1705. Vol. 4, Lisboa: Manuel e Joseph Lopes Ferreira, 1709.
- TEIXEIRA, Vítor Gomes. *O Maravilhoso no Mundo Franciscano Português da Baixa Idade Média*. Porto: Granito, 1999.
- TEIXEIRA, Vítor Gomes. *O Movimento da Observância Franciscana em Portugal (1392-1517. Património, Cultura e Espiritualidade de uma Experiência de Reforma Religiosa*. Porto: CEF, 2010.
- WADDING, Lucas. *Annales Minorum*. 19 vols. Roma, 1731 e ss.